



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°168

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº251/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169396.1-7	R\$10,55	21	221,55
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$10,55	21	221,55
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	169422.1-9	R\$10,55	21	221,55
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Técnico	169402.1-6	R\$10,55	21	221,55
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169454.1-2	R\$10,55	21	221,55
Emanuel Ferreira Medeiros	Articulador	169470.1-6	R\$10,55	21	221,55
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$10,55	21	221,55
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-9	R\$10,55	21	221,55
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$10,55	21	221,55
Hanoy Barroso Rodrigues	Assessor Técnico	169447.1-8	R\$10,55	21	221,55
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	169420.1-4	R\$10,55	21	221,55
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	R\$10,55	21	221,55
José Rogério Brito Ribeiro	Orientador de Célula	169394.1-2	R\$10,55	21	221,55
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$10,55	21	221,55
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$10,55	21	221,55
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$10,55	21	221,55
Lisane Marques Lima	Orientador de Célula	169477.1-7	R\$10,55	21	221,55
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$10,55	21	221,55
Mirian de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$10,55	21	221,55
Priscilla di Magalhães Tadaiesky	Assessor Técnico	169475.1-2	R\$10,55	21	221,55
Robertha Arraes de Souza Catunda	Orientador de Célula	169446.1-0	R\$10,55	21	221,55
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	169399.1-9	R\$10,55	21	221,55
Rosana Marques Lima	Orientador de Célula	169478.1-4	R\$10,55	21	221,55
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$10,55	21	221,55
Valeska de Oliveira Brasil	Assessor Técnico	169476.1-X	R\$10,55	21	221,55
Yanae Kelly Pessoa Ferreira de Melo	Orientador de Célula	169467.1-0	R\$10,55	21	221,55
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Assessor Técnico	169474.1-5	R\$10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA GG Nº290/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12776818-1 e Ofício Nº205/2013 - GAB/ASJUR, de 08 de agosto de 2013, os(as) Senhores(as) **ELIANE GOUVÊA LOUSADA, ROXANE HELENA RODRIGUES ROJO, FABIANA CRISTINA KOMESU e ÂNGELA PAIVA DIONÍSIO**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do VII SIGET -Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, São Paulo-SP (Congonhas)/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, São José do Rio Preto-SP/Fortaleza-CE/São José do Rio Preto-SP e Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, nos períodos de 02 a 07 de setembro do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os(as) referidos(as) colaboradores(as) não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PORTARIA GG Nº321/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., em 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, o senhor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo da Secretária dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH, para, na qualidade de Integrante de Comitativa Oficial, **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de agosto do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados com a liberação de recursos financeiros no atendimento de projetos emergenciais. As despesas com passagens aéreas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº325/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169410.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Crato - CE, no período de 02 a 03 de setembro do ano em curso, a fim de participar de plenárias sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de

R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) e taxa de embarque no valor de R\$38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$610,17 (seiscentos e dez reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº330/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do "Simpósio Internacional sobre Drogas: da Coerção a Coesão" e Fórum de Prevenção de Drogas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	III	09 a 12/09/2013	Brasília - DF	3 (três e meia)	189,25	60%	1.059,80	189,25	1.192,66	2.441,71
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Orientador de Célula	III	09 a 12/09/2013	Brasília - DF	3 (três e meia)	189,25	60%	1.059,80	189,25	1.192,66	2.441,71

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **CÉRBERO MOTOR CLUBE - CMC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.104.987/0001-33, com sede na Av. Ayrton Senna, s/n, Sala B, Autódromo Virgílio Távora, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Copa Nordeste de Rally 2013", que neste ano realizar-se-á no Estado do Ceará, entre os dias 10/09/2013 e 15/09/2013, visando dar maior ênfase aos esportes de velocidade, contando com o comprometimento de bons pilotos, mecânicos, projetistas e admiradores, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, com a promoção de um evento gratuito e de cunho social que envolve equipes de competições automobilísticas, de diversas categorias, atraindo a cada nova edição um maior número de participantes, intermediando, assim, o intercâmbio de experiências entre atletas profissionais de várias partes do país, e sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, evidenciando ainda a realização de ações sociais para a arrecadação de donativos e mantimentos direcionados às famílias carentes da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13518968-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. João Cabral Neto, Presidente do Cérbero Motor Clube, e Sr. Everardo de Oliveira Cipião, Diretor Tesoureiro do Cérbero Motor Clube.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e A **REFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá - CE, CEP: 62.180-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" a realizar-se no dia 22/09/2013 comemorando 56 anos de emancipação do referido município, com a finalidade principal de resgate histórico e cultural, promovendo o lazer e o turismo, movimentando o comércio local, através de apresentações culturais, feiras de artesanato e agricultura familiar, além de shows, preservando a cultura popular, gerando empregos e ocupações temporárias, proporcionando a melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade, divulgando processos que resultam na criação e qualificação de produtos e que caracteriza a regionalidade e identidade cultural de seus municípios, incrementando o produto turístico, a diversificação da oferta e a estruturação de destinos e segmentos, com a ampliação do mercado de trabalho e do consumo turístico, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13551956-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035. 28700.2200000. 33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 2 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e a Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal de Pacujá.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante os sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FURGÃO SPRINTER** PLACA NUU 9358, HILUX PLACA HYG 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, RANGER PLACA OHX 9402, RANGER PLACA OHX 9442, por período de 01 a 30/09/13 (30) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº266/2013-CM - O CEL PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista ao que dispõe o item 14 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº20130007 - CM, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA), SERVIÇOS DE GUINCHO; SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS E ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA CASA MILITAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS, RESOLVE NOMEAR os SERVIDORES** abaixo relacionados, para comporem Comissão com o fito de inspecionar as empresas participantes do referido certame, e, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da proposta, emitir o competente parecer acerca do atendimento das condições técnicas mínimas para a execução dos serviços: MAJ PM FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES - MAT: 104.992-1-6; CAP PM ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS - MAT: 132.553-1-8; TEN PM MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 108.654-1-X. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2013**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2013. Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2013, às 16h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar; José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira. Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete, atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCTR/CET/0003/2013 – Interessada: Coordenadoria Econômico Tarifária (CET); Assunto: Revisão Ordinária das Tarifas dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Sistema Interurbano – Maio 2013; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a Nota Técnica NT/CET/0011/2013 e a Nota Técnica NT/CTR/0001/2013 à Audiência Pública na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 04 a 20 de setembro de 2013, concomitante com a Audiência Pública Presencial no dia 13 de setembro de 2013, nos termos do voto do Relator. Término: 17h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0009/2013
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 04 a 20 de setembro de 2013, concomitante com a Audiência Pública Presencial no dia 13 de setembro de 2013, às 14h00, a ser realizada no auditório da Arce, na Avenida Santos Dumont, 1789, Edifício Potenza, 2º Andar, com o objetivo de **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica NT/CET/0011/2013 e da Nota Técnica NT/CTR/0001/2013** que trata sobre Revisão Ordinária das Tarifas dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Sistema Interurbano. O arquivo da referida Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA AP/ARCE/0009/2013

Considerando a necessidade de reavaliação de um dos parâmetros que compõem a planilha utilizada na revisão ordinária das tarifas dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Sistema Interurbano, a Arce **comunica** a todos os interessados **que as datas divulgadas para a realização da Audiência Pública ARCE/0009/2013 sofrerão alteração**, sendo posteriormente informadas ao público.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº083/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEAN LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697441-2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no período de 10 a 11 de setembro de 2013, a fim de treinar os teleatendentes da Central de Atendimento - 155 no novo módulo do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, a ser implantado em outubro deste ano, concedendo-lhe 1 diária e meia, no

valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº415/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Articulação Social, matrícula nº585359-1-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Camocim-CE, no período de 20 à 26 de agosto de 2013, a fim de realizar ciclo de palestras e Campanhas Educativas Lago Limpo, no Lago Seco em Camocim, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585371-1-x, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Independência, Crateús e Quiterianópolis-CE, no período 19 à 23 de agosto de 2013, a fim de visitar os municípios com consultor externo do Banco Mundial, Sr. Martin Obermaier e a Técnica Renata Oliveira, referente à avaliação final do Projeto Mata Branca, realizando reunião com os beneficiários do Projeto nos municípios, conforme roteiro infra mencionada, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo Superintendente da SEMACE, matrícula nº000670-1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de SANTA RITA -PB. e CAMPOS DO JORDÃO -SP, no período de 22 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de realizar uma visita técnica nas Unidades Produtivas: INDAIÁ e MINALBA, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.159,14 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$236,56

(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.632,26 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que passagens aéreas serão fornecidas pela empresa. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-x, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 12 à 15 de agosto de 2013, a fim de ministrar curso de Temáticas Técnico-Ambientais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6061-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no período de 05 à 08 de agosto de 2013, a fim de participar de audiências públicas e realizar a II Oficina para Elaboração do Plano de gestão Integrada da orla Marítima de Aracati, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853341-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, no período de 20 à 23 de agosto de 2013, a fim de participar do Plano Plurianual - PPA 2013 do município de Trairi, definindo ações voltadas para o Meio Ambiente dentro do município, mais especificamente para a Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú localizada na comunidade de Mundaú, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2013 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Diretor da DIPRO Grupo Ocupacional Diretoria de Projetos Urbanos, referência IDECI II, matrícula nº000011.1-2, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº198 e nº199. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2013.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL Nº12/2013 - CONCURSO PÚBLICO Nº01/2013/ CAGECE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital 001/2013 de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2013, resolvem **HOMOLOGAR o resultado final do concurso público**, destinado ao provimento de emprego de nível superior e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e considerar aprovados os candidatos de nível superior pela ordem de classificação constante no Edital nº11/2013 publicado no dia 03 de setembro de 2013. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

André Macedo Facó
DIRETOR PRESIDENTE
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº18/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000980/2013-90-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$241.542,36 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de maio de 2013, para terminar em 17 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Helder Bomfim de Macêdo, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº16/2013-PROJU-CAGECE
Extrato do Termo de Credenciamento nº16/2013 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a empresa **MUITO FÁCIL ARRECADÇÃO E RECEBIMENTO LTDA**;
OBJETO: **receber valores oriundos de contas de fornecimento**

de água e de coleta de esgoto e outros documentos que sejam emitidos pela CAGECE e que venham a ser autorizados os seus recebimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, "caput", da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços - Processo nº0030.000095/2013-39-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 30 de abril de 2013; ASSINAM: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece; Marcelo Rodrigues da Silva e Jorge Luis Durante, Representantes Legais do Credenciado.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº226/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ADRIANA MARIA LIMA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	169352-1-2	10,55	22	232,10
ANTÔNIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	10,55	22	232,10
ALINE LINHARES HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	169369-1-X	10,55	22	232,10
BARBARA NUNES BEZERRA LEITÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169340-1-1	10,55	22	232,10
EDGAR MONTE MARIANO NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	169359-1-3	10,55	22	232,10
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	10,55	22	232,10
FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	ASSESSOR TÉCNICO	169371-1-8	10,55	22	232,10
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	10,55	22	232,10
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	116170-1-8	10,55	22	232,10
MARIA ADELIENE DE ARAUJO LOBÃO	ASSESSOR TÉCNICO	169368-1-2	10,55	22	232,10
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DAATOLÓGRAFO	125931-1-2	10,55	22	232,10
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	125927-1-X	10,55	22	232,10
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	10,55	22	232,10
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	169342-1-6	10,55	22	232,10
PEDRO WÁGNER MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	116145-1-5	10,55	22	232,10
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	10,55	22	232,10
RAFAEL ARRUDA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	169364-1-3	10,55	22	232,10
SIMPLICIA MARIA AIRES VIANNA SINIBALDI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	169343-1-3	10,55	22	232,10
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ASSESSOR JURÍDICO	169344-1-0	10,55	22	232,10
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	10,55	22	232,10

*** **

PORTARIA Nº227/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de SETEMBRO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Aline Linhares Holanda	Assessor Técnico	169369-1-X	A	42
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	42/42
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	42
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	42
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	42
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	42/42
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	42
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	42
Tad Alves Benício	Assessor Técnico	115969-1-6	A	84
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	84

*** **

PORTARIA Nº228/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALAN BAIXIO FEITOSA	48,40	Outubro/2013
02	AMANDA DOMINGOS DA SILVA	48,40	Outubro/2013
03	BARBARA INGRED LIRA DA SILVA	48,40	Outubro/2013
04	CLEITON OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	48,40	Outubro/2013
05	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	48,40	Outubro/2013
06	JOYCE CECILIA ALVES DA SILVA	48,40	Outubro/2013
07	JOÃO PAULO FEITOSA DE SOUSA	48,40	Outubro/2013
08	JOSINETE DOS ANJOS PINHO	48,40	Outubro/2013
09	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	48,40	Outubro/2013
10	NATHÁLIA ARRUDA DE SOUSA	48,40	Outubro/2013
11	NATANAEL DA SILVA LIMA	48,40	Outubro/2013
12	SOLOM FERREIRA MARQUES NETO	48,40	Outubro/2013
13	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	48,40	Outubro/2013
14	VALONIA MYELLE MACHADO DE BRITO	48,40	Outubro/2013

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.**, CNPJ nº07.134.125/0001-53; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Alfredo Weyne, nº130, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE, CEP: 60415-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos nº12603248-3 e 13003098-8; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Quarta, do Contrato original** celebrado em 14 de setembro de 2012, visando a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2013 até 13 de março de 2014, ficando ainda prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (Cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Ratífico; X - DA VIGÊNCIA: De 14 de setembro de 2013 até 13 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 21 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE; José Newton Lopes Ribeiro, Representante Legal, pela CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE, pela INTERVENIENTE.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA - ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº955/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82642834, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, CPF 19441150304, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00035513, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 11/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Trabalhador de Campo,	
Nível/Referência ADO 12, 40 horas,	
Lei nº13.908/2007, DOE 27/07/2007	319,11
Gratificação Tempo Serviço 15%,	
Portaria nº370/95, DOE 07/03/95,	
art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	59,83
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	159,56
Abono Compensatório - Lei nº12.991,	
DOE 30/12/1999	50,19
Total	588,69

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1715/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11953152, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA DE LIMA OLIVEIRA FONTOURA**, CPF 12297313349, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00559016, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 19/05/2001, conforme laudo médico nº2001/009203 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto	
Nível/Referência XII, 40 horas,	
Lei nº13.028/2000, DOE 30/06/2000	854,82
Gratificação Tempo Serviço 20%,	
Portaria nº1180/2001, DOE 21/09/2001	
art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	213,70
Gratificação Dedicção Exclusiva 50%,	
Portaria nº2012/94, DOE 10/10/1994,	
Lei nº12.001/92, DOE 28/08/92	427,41
Gratificação Efetivo Exercício 40%,	
art.2º, Lei nº11.231/86, DOE 06/10/86	341,93
Gratificação Incentivo Profissional 50%,	
Lei nº13.101, DOE 18/01/01	427,41
Abono Compensatório - Lei nº12.991/99,	
DOE 30/12/99	224,40
Total	2.489,67

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1767/2001 datada de 25/10/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2002, que concedeu aposentadoria à ROSA DE LIMA OLIVEIRA FONTOURA, matrícula nº00559016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1936/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774610-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 27/08/2013 a 28/08/2013, a fim de Conduzir veículo com coordenadora que irá realizar visita técnica no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1939/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774709-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 29/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Conduzir veículo com coordenador que irá participar da colação de grau no polo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o

Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1940/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774705-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1980/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774584-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1981/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774524-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 30/08/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1982/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774588-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HITALO JOSEFERSON BATISTA NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro

presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1983/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774586-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1986/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774536-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1988/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774538-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012156.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1990/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774766-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SUELY SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta

Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 31/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$448,02 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1991/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774768-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº08002.1-x desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 31/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$448,02 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1996/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774346-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DERIBALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006918.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 03/09/2013 a 03/09/2013, a fim de Discutir Edital nº2 FUNCAP e oferta de mestrado para IFMA, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$77,23 (setenta e sete reais e vinte e três centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$44,81 (quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$77,23 (setenta e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2004/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774758-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MIRELA CAVALCANTE GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$84,12 (oitenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio

nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2022/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775687-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 02/09/2013 a 02/09/2013, a fim de Apanhar material e alimentos para a Residência Universitária da FECLESC no DEMAP e R.U./Itaperi, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2038/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774499-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELIZANGELA VALE CUNHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2039/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774578-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2054/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de

setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2054/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
003	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
004	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
005	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
006	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
007	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	07459.1-X
008	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
009	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
010	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX SERV GERAIS	10624.1-7
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
012	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
013	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
014	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
015	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
016	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
017	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUX DE ADMINIST	10605.1-1
018	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
019	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
020	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
021	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
022	ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINIST	00365.1-X
023	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
024	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
025	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
026	ANTONIO EMIDIO NETO	ASS DE ADMINIST	10657.1-8
027	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
028	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
029	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
030	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
031	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
032	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
033	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
034	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
035	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
036	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
037	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	10574.1-3
038	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
039	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
040	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUX SERV GERAIS	10626.1-1
041	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
042	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
043	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
044	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
045	CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	ASS DE ADMINIST	00905.1-4
046	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINIST	08011.1-9
047	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
048	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
049	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
050	DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	ASS DE ADMINIST	00940.1-3
051	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
052	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
053	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
054	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
055	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8
056	ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINIST	10630.1-4
057	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	08028.1-6
058	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
059	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
060	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
061	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
062	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08009.1-0
063	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
064	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
065	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO R	AGENTE DE ADMINIST	01342.1-X
066	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
067	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINIST	07470.1-7
068	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
069	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
070	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
071	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
072	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
073	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
074	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
075	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
076	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
077	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
078	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
079	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
080	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
081	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
082	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
083	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
084	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
085	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
086	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
087	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
088	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
089	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
090	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
091	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5
092	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINIST	10658.1-5
093	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
094	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
095	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
096	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
097	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
098	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
099	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
100	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
101	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
102	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
103	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
104	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
105	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
106	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	10652.1-1
107	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
108	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
109	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
110	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
111	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
112	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
113	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
114	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
115	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
116	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
117	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
118	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
119	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
120	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
121	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
122	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
123	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
124	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
125	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
126	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
127	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
128	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
129	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
130	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
131	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
132	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
133	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
134	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
135	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
136	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFIC MANUTENCAO	03040.1-8
137	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
138	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
139	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
140	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
141	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
142	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
143	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255-1-1
144	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023-1-X
145	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
146	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
147	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
148	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGEN AGRONOMO	08061.1-0
149	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
150	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
151	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
152	LUIA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
153	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
154	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFIC MANUTENCAO	03413.1-2
155	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
156	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
157	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
158	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
159	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
160	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0
161	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
162	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
163	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
164	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
165	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
166	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
167	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
168	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
169	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
170	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
171	MARIA AUXILIADORA BENEDINI ORS	PROF AUXILIAR	03599.1-2
172	MARIA AUXILIADORA F DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINIST	10103.1-X
173	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
174	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
175	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
176	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
177	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
178	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
179	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
180	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
181	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
182	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
183	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
184	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
185	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
186	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	ASS DE ADMINIST	08050.1-7
187	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
188	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
189	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
190	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
191	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
192	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081-1-3
193	MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10611.1-9
194	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
195	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
196	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
197	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
198	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
199	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	04391.1-8
200	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
201	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
202	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
203	MARIA MARILENE DOS SANTOS	AUX DE ADMINIST	10632.1-9
204	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-3
205	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROF AUXILIAR	06499.1-0
206	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
207	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
208	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
209	MARIA VERONICA COELHO MELO	TEC PAT CLINICA	07450.1-4
210	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
211	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
212	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASS DE ADMINIST	04650.1-1
213	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
214	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
215	MARTA MARIA PEREIRA LIMA	ASS DE ADMINIST	04917.1-3
216	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
217	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	AGENTE DE ADMINIST	09233.1-1
218	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINIST	05040.1-7

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
219	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
220	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
221	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINIST	08037.1-7
222	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
223	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
224	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
225	PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINIST	10614.1-0
226	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
227	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
228	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
229	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
230	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
231	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
232	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
233	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
234	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
235	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
236	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
237	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
238	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
239	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
240	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
241	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
242	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
243	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
244	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
245	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
246	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
247	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
248	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
249	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
250	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
251	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
252	THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	BIBLIOTECÁRIO	05908.1-9
253	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
254	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
255	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
256	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
257	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
258	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
259	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

*** **

PORTARIA Nº2056/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774151-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FOLRTALEZA, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, PARA REALIZAR REUNIÃO NA FACEDI, EM ITAPIPOCA-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2057/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774467-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/GUARAMIRANGA/FORTALEZA, no período de 05/09/2013 a 08/09/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, PARA REALIZAR AULA DE CAMPO EM GUARAMIRANGA-CE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2061/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774362-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELENE MAIA DE MORAIS**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006557.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 05/09/2013 a 06/09/2013, a fim de Participar da reunião do colegiado do PPGB RENORBIO, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$374,61 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), e passagem aérea, no valor de R\$649,99 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.191,09 (um mil e cento e noventa e um reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2064/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773934-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 30/08/2013 a 30/08/2013, a fim de Participar de Reunião para definir recursos financeiros de fontes federais, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$46,00 (quarenta e seis reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2065/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774102-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA, no período de 03/09/2013 a 03/09/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR, PARA FAZER COLETA PARA PESQUISAS, EM PENTECOSTE-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2066/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774031-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 30/08/2013 a 30/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA FAVET, PARA PARTICIPAR DE EVENTO, EM ITAPIPOCA-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2067/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774039-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Jaguaretama/Quixadá, no período de 05/09/2013 a 06/09/2013, a fim de Levantar Coordenador e Bolsistas do Projeto de Extensão "Astronomia para Todos" para expor o projeto, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2080/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774164-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Salvador-Bahia/Fortaleza, no período de 05/09/2013 a 06/09/2013, a fim de representar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa na 2ª Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Nordeste - FOPROP-NE 2013, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$374,61 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), e passagem aérea, no valor de R\$874,79 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.415,89 (um mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2086/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774133-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TACITO THADEU LEITE ROLIM** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº017019.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Jaguaretama/Quixadá, no período de 05/09/2013 a 06/09/2013, a fim de Colaborar com a Coordenação e Bolsistas do Projeto de Extensão "Astronomia para Todos" na apresentação/exposição do projeto aos estudantes e população da cidade de Jaguaretama, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2087/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774139-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006818.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Jaguaretama/Quixadá, no período de 05/09/2013 a 06/09/2013, a fim de Coordenar os Bolsistas do Projeto de Extensão "Astronomia para Todos" na apresentação/exposição do projeto aos estudantes e população da cidade de Jaguaretama, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº07/2012
CONTRATO Nº91/2012**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2013, e regionalização do orçamento **será acrescido, UM PROJETO FINALÍSTICO na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2013. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 701628000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00-PF-3118032008 IG 701628000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº23/2009**

**CONTRATO Nº108/2010 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS
ADITIVOS**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2013, e regionalização do orçamento será **acrescida, AÇAO e UMA REGIÃO da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2013. DE: 31200001.12.364.500.28559.22.33903900.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3116162010 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3116092011 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3116022012 IG 577923000 PARA: 31200001.12.364.500.28559.01.33903900.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00-PF- 3116002013 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.00.0.00-PF- 3116002013 IG 577923000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº476/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131914103/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 430844.1-0, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Física desta IES, a **viajar** a Cidade de TERESINA/PI, no período de 22 a 31 de julho de 2013, para realização de medidas de espectroscopia Raman no Departamento de Física da Universidade Federal do Piauí, referente ao projeto de Mestrado

da aluna Maria Tatiana Alves Oliveira, intitulado "Avaliação de atividade antimicrobiana e espectroscopia vibracional do cristal 2.3.5 trimetoxiacetofenona derivado do Croton anisodontus Mull", concedendo-lhe, 9,5 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$2.380,80 (dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de SETEMBRO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 01 de agosto de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº498/2013-GR, DE 01/08/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	Jose Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	21	221,55
2	430032.1-6	Luiza Helena Macêdo Campelo	Datilógrafo	10,55	21	221,55
3	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	21	221,55
4	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	21	221,55
5	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
6	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	21	221,55
7	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
8	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	10,55	21	221,55
9	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
10	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
11	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
12	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
13	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
14	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
15	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	21	221,55
16	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
17	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
18	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	21	221,55
19	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	21	221,55
20	430109.1-3	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	10,55	21	221,55
21	430111.1-1	Jose Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
22	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	21	221,55
23	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	21	221,55
24	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
25	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
26	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	21	221,55
27	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	21	221,55
28	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	21	221,55
29	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
30	430170.1-2	Jose Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	21	221,55
31	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	21	221,55
32	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	21	221,55
33	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de administração	10,55	21	221,55
34	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	10,55	21	221,55
35	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	21	221,55
36	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	21	221,55
37	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	21	221,55
38	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	21	221,55
39	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	21	221,55
40	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	10,55	21	221,55

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
41	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	21	221,55
42	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	10,55	21	221,55
43	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	21	221,55
44	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
45	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
46	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	21	221,55
47	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
48	430254.1-4	Francisco Orlando Teles Belem	Administrador	10,55	21	221,55
49	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
50	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	21	221,55
51	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
52	430261.1-9	Jaqueline Alencar de Menezes	Agente de administração	10,55	21	221,55
53	430262.1-6	Jarbas Duarte Vêloso	Agente de Administração	10,55	21	221,55
54	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
55	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
56	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	10,55	21	221,55
57	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	21	221,55
58	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	21	221,55
59	430271.1-5	Lidufna Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
60	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
61	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
62	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
63	430275.1-4	Maria Andecieli Rolim de Brito	Economista	10,55	21	221,55
64	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
65	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
66	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	10,55	21	221,55
67	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração	10,55	21	221,55
68	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	21	221,55
69	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	21	221,55
70	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
71	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de administração	10,55	21	221,55
72	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão	Agente de Administração	10,55	21	221,55
73	430291.1-8	Maria Gorete de Melo Araújo	Agente de Administração	10,55	21	221,55
74	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
75	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
76	430297.1-1	Maria Luiza de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	21	221,55
77	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
78	430301.1-6	Marília Alves Peixoto de Souza	Agente de Administração	10,55	21	221,55
79	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
80	430304.1-8	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de administração	10,55	21	221,55
81	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	21	221,55
82	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
83	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	10,55	21	221,55
84	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	21	221,55
85	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	21	221,55
86	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	21	221,55
87	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	21	221,55
88	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	21	221,55
89	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	10,55	21	221,55
90	430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	21	221,55
91	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	21	221,55
92	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	21	221,55
93	430442.1-4	Jose Carlos de Lima	Desenhista	10,55	21	221,55
94	430448.1-8	Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	10,55	21	221,55
95	430452.1-0	Raimundo Roney de Oliveira	Geólogo	10,55	21	221,55
96	430453.1-8	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	21	221,55
97	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
98	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
99	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	21	221,55
100	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	10,55	21	221,55
101	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico Contabilidade	10,55	21	221,55
102	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
103	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
104	430558.1-X	Maria Eliza Cavalcante Siebra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
105	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	21	221,55
106	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	21	221,55
TOTAL						R\$23.484,30

*** **

PORTARIA Nº538/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº5816300/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de JARDIM/CE, no dia 15 de agosto de 2013, conduzindo a aluna Karla Jacqueline do Nascimento para realização de Coleta referente ao Projeto Variação Temporal da Comunidade Fitoplantônica em um Reservatório do Semiárido Cearense, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Nº5885752/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **LÚCIA VANDA TEIXEIRA DE FREITAS CAVALCANTE**, matrícula 431550.1-6, Professor Temporário da Unidade de Iguatu, a **viajar** a Cidade de SALVADOR/BA, no período de 18 a 21 de agosto de 2013, para participar do IX Congresso da Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis-SBDST, onde fará Apresentação de Trabalhos Científicos, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5935180/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de OURICURI/PE, no dia 23 de agosto de 2013, conduzindo a aluna Brígida Maria Helías Peixoto para realização de Coleta referente ao seu Projeto de Graduação: (Crustacea:Decapoda) de águas continentais do Cariri, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 21 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº584/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6019544/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, matrícula 431280.1-9, ocupante do Cargo de Professor, lotado Departamento de Ciências Biológicas desta IES, para **viajar** a Cidade de PICOS/PI, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, para fazer Coleta de dados referente a pesquisa de Campo, do Projeto intitulado: Influência da complexidade estrutural de macrófitas aquáticas sobre a diversidade de peixes e crustáceos, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49, (cento e sessenta e seis reais e quarenta nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de agosto de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6040934/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, matrícula 430346.1-8, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Química Biológica desta IES, a **viajar** a Cidade de MOREILÂNDIA/PE, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, para fazer coleta de Material vegetal e pesquisa de Campo do Projeto intitulado: Estudo Químico de Extratos Vegetais e óleo essencial de espécies vegetais do Nordeste Brasileiro, dentro do Programa de Fortalecimento de ações finalística da URCA/Mestrado, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.6º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo nº6041051/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Vice Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de OURO PRETO/MG, no período de 23 a 29 de setembro de 2013, para participar na Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, do II Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico e participar de reunião do Grupo de Trabalho para o Fórum Brasileiro de Geoparks, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.230,12 (hum mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6041183/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação-DTI, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 a 03 de setembro de 2013, para participar no Hotel Luzeiros Fortaleza do Evento Infraestrutura Convergente da HP, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº593/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6041540/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, **CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA**, matrícula 431423.1-3, Professor Temporário, lotado na Unidade de Campos Sales, a **viajar** a Cidade de CAMPINAS/

SP, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, para realização de experimentos de difração de Raios X, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$632,65 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 28 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº466/2013 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000128-1-5	Ana Lúcia Chaves Goersch	Téc. Ass. Educacionais + DNI-1	221,55	1	221,55
2.	000129-1-2	Antônia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	221,55	1	221,55
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
4.	000143-1-1	Fco. Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	221,55	1	221,55
5.	000144-1-9	Fco. Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	221,55	1	221,55
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	221,55	1	221,55
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	221,55	1	221,55
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	221,55	1	221,55
11.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
12.	000168-1-0	Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	221,55	1	221,55
13.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
14.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	221,55	1	221,55
15.	000336-1-8	José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	221,55	1	221,55
16.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	221,55	1	221,55
17.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	221,55	1	221,55
18.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	221,55	1	221,55
19.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista	221,55	1	221,55
20.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-2	221,55	1	221,55
21.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	221,55	1	221,55
22.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	221,55	1	221,55
23.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS-3	221,55	1	221,55
24.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	221,55	1	221,55
25.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	221,55	1	221,55
26.	000427-1-4	Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	221,55	1	221,55
27.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	221,55	1	221,55
28.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	221,55	1	221,55
29.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	221,55	1	221,55
30.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	221,55	1	221,55
31.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	221,55	1	221,55
32.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	221,55	1	221,55
33.	000456-1-6	Antônio Valdery Moreira	Vigia	221,55	1	221,55
34.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	221,55	1	221,55
35.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	221,55	1	221,55
36.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	221,55	1	221,55
37.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	221,55	1	221,55
38.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
39.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
40.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
41.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
42.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
43.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
44.	000475-1-1	Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
45.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
46.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
47.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
48.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
49.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	221,55	1	221,55
50.	000487-1-2	Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
51.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
52.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	221,55	1	221,55
53.	000550-1-8	Fco. Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	221,55	1	221,55
54.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS-3	221,55	1	221,55
55.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	221,55	1	221,55
56.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS-2	221,55	1	221,55

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
57.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
58.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
59.	000630-1-0	Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	221,55	1	221,55
60.	000631-1-8	Antônio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	221,55	1	221,55
61.	000633-1-2	José Alberto Rodrigues de Andrade	Engenheiro Operacional	221,55	1	221,55
62.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	221,55	1	221,55
63.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	221,55	1	221,55
64.	001242-1-4	Gabriela Arantes Cavalcante P. Mota	DAS-1	221,55	1	221,55
65.	095085-1-1	Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS-3	221,55	1	221,55

*** **

PORTARIA Nº576/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001176-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 31/08/2013 a 04/09/2013 a fim de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Infectologia, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 28 de agosto de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº210/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12536201-3, e, ainda, com fundamento no art.8º da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO** os integrantes **que farão parte do Comitê Setorial de Acesso à Informação da Funcap**, quais sejam: 1) **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA** (Representante da Direção); 2) **MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS**; 3) **RAFAEL AYALA ROCHA PEROTE**; 4) **KATIANE MACIEL PEREIRA**; e 5) **LAURA MOURA XAVIER**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **SIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: **aquisição de equipamentos de CFTV constituído de 02 (duas) câmeras IP com infra blindada CMOS 1/3 MP PROGRESSIVO SCAN, 02 (duas) fontes para câmeras 12v,02 suportes e sistema de monitoramento** de acordo com especificações e quantitativos contidos no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20130070, na proposta da CONTRATADA e na Ordem de Compra/Serviço nº035/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20130070; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais

disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.28564.01.44905200.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e VICENTE DE PAULO DA SILVEIRA – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº189/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no dia 23 de agosto de 2013, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº000515.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no dia 23 de agosto de 2013, a fim de fiscalizar a construção do cercado da PCD, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº120/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços

extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano de 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2013, 18 DE JULHO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	2.373,42	40	19,78	791,14
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	2.884,92	40	24,04	961,64
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	2.747,56	40	22,90	915,85
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	2.884,92	40	24,04	961,64
0897571-X	Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	2.652,85	40	22,11	884,28
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	2.747,56	40	22,90	915,85
1032441-6	Paulo Altuisio Maia Martins	Geógrafo	6.508,80	34	49,76	1.844,16
0898161-2	Teresinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.260,41	40	18,84	753,47

*** **

TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A **IBERBIBLIOTECAS DO CENTRO REGIONAL PARA FORTALEZA DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE- CERLALC-UNESCO**. DO OBJETO: **Realizar capacitações continuada** para os agentes multiplicadores de leitura e atividades de fomento à leitura com as comunidades das 10 (dez) Bibliotecas Polo do Ceará. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 2015. DATA E ASSINANTES: 11 de Outubro de 2012. Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Fernando Zapata-Diretor do CERLALC-UNESCO. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE 01 (HUM) ACORDEON QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O **MUNICÍPIO DE GRANJA** PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará – SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **Cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (HUM) ACORDEON**, conforme indicação de tomo Nº13728, fls. 17, MARCA: EAGLE, o qual se encontra devidamente tombado no patrimônio da SECULT. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2014. DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO-Prefeito Municipal. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, 23 de agosto de 2013, que publicou o Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Financeira nº126/2012. **Onde se lê:** O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, segunda parte, do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando a impossibilidade de interrupção dos serviços, RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Cooperação Financeira nº126/2012 por 60 (cento e oitenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 30 de setembro de 2014. **Leia-se:** O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, segunda parte, do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando a impossibilidade de interrupção dos serviços, RESOLVE apostilar o Termo de Cooperação Financeira nº126/2012 por 60 (sessenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 30 de setembro de 2013. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, 29 de agosto de 2013, que publicou o TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº161/2012. **Onde se lê:** O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Cooperação Financeira nº161/2012 por 90 (trinta) dias tendo como data final da vigência o dia 09 de outubro de 2013. **Leia-se:** O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Cooperação Financeira nº161/2012 por 90 (noventa) dias tendo como data final da vigência o dia 09 de outubro de 2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5348781/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, CPF 05175259334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03055825, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013)	1.104,98
Progressão horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	331,49
Total	1.436,47

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº907/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito e Granja, no período de 09 a 14/09/2013 a fim de visitar clientes da região e coletar milho para CONAB para o programa Venda Balcão Especial, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º

e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº946/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Articulador Regional Sertão Central, matrícula nº1385-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Choró, Quixeramobim, Banabuiu, Solonópole, Milhã, Senador Pompeu, Pedra Branca, no período de 01 a 02/08/2013; 05 a 09/08/2013; 12 a 16/08/2013; 19 a 23/08/2013 e; 26 a 30/08/2013 a fim de participar de reunião nas comunidades dos municípios citados, a respeito do Projeto São José III, concedendo-lhe 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1264,18 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº955/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca/CE, nos dias 02 e 03/09/2013 a fim de participar da reunião de Avaliação do Processo de Capacitações de Casas Digitais, Revisão Metodológica e Planejamento, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº956/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4077959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de JAGUARETAMA-CE/JAGUARIBARA-CE, nos dias 02 e 03/09/2013 a fim de Participar de reunião com a equipe do Projeto Castanhão, fazer acompanhamento dos projetos de irrigação no MANDACARU, ALAGAMAR e CURUPATI, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº959/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA**

DUARTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, nos dias 04 e 05/09/2013 a fim de participar de Curso da Agricultura Familiar das cadeias produtivas do leite e da mandioca do Território Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº960/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Nova Russas, Ipueiras e Poranga - CE, no período de 03 a 05/09/2013 a fim de orientar prestações de contas e providenciar realização de licitação projeto modernização de mandiocultura, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº962/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itarema, Santana do Acarau, Alcantara, Forquilha, Varzea Alegre, Ipaumirim, Baixio, Umari, Viçosa do Ceará, Tiangua, Monsenhor Tabosa e Tamboril - CE, nos períodos de 09 a 13/09/2013, 16 a 20/09/2013 e 23 a 27/09/2013 a fim de visita de assessoria aos projetos em implantação nas regiões, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (Hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº042/2007; II - CONTRATANTE: COMO LOCATÁRIA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: COMO LOCADORA O SR. **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº136.535.803-82; V - ENDEREÇO: RUA PAULO MARQUES, Nº481 - SÃO BENEDITO - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, LETRA "d" DA LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO**

ORIGINÁRIO DE Nº042/2007, MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.844,00 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2013 A 31/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA 28 DE AGOSTO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIA e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130733318, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JULIAO PEREIRA DE SOUSA**, CPF 14065320372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº04918215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,84%, a partir de 21/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2013, cujo valor é de R\$606,64 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128208058, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO FREIRE SILVA**, CPF 12228532304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03662519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,62%, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2013, cujo valor é de R\$625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041878035, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a

servidora, **ANTONIA NIVALDA FERREIRA DE SOUSA**, CPF 09345396349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06773117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,72%, a partir de 21/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$330,06 (TREZENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125562047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO URANO MAGALHAES**, CPF 07235593334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31 (ajustada) horas semanais, matrícula nº04754212, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,65%, a partir de 30/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$582,13 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122252500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GERALDINA DA SILVA**, CPF 22341242391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08733813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,83%, a partir de 26/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$599,41 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125427417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LOUREIRO MATOSO**, CPF

11238747353, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01373315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,95%, a partir de 14/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2012, cujo valor é de R\$708,55 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº61964034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO FEITOSA GALVAO**, CPF 20187173320, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11583415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 59,37%, a partir de 15/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$239,50 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126296804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES CRISPIM**, CPF 04567510330, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12177011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 47,76%, a partir de 29/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$629,81 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128009918, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE TERCEIRO GOMES**, CPF 21306478391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01403117, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,95%, a partir de 13/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/

2013, cujo valor é de R\$609,13 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31487998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **INÊZ MARIA MAIA REGES SOUSA**, CPF 07058055300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0133901X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/03)	895,47
Progressão Horizontal 10% (Art.43 da lei Nº9.826/74)	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93)	179,09
Gratificação de Regência de Classe d e 40% (Lei nº11.072/85)	358,19
Gratificação de Extra Classe de 10% (Lei nº12,§3º da Lei nº12.066/93)	89,55
Total	1.611,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5103355/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARLETE DA SILVA FERNANDES FEITOZA**, CPF 22278044320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03865614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	325,94
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	15,00
Total	1.858,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130810665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE SILVEIRA**, CPF 19034237320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07370814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	325,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	10,00
Total	1.853,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130792845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCILIO ROBERTO MACEDO TAVARES**, CPF 10231951353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04873912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	325,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	17,50
Total	1.861,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135131626, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JANILDA FURTADO DE CALDAS LEITE**, CPF 19484410391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08772312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	325,93
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	15,00
Total	1.858,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130805246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELOIZA DAMASCENO PONTE**, CPF 15436497349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07534310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	325,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	17,50
Total	1.861,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135069467, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA TORRES DE AQUINO**, CPF 22111212334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03255913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	59,79
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130792888, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA JUSTINO**, CPF 21478635304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03877914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	59,79
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082519080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA LUCIA PIMENTEL RIBEIRO**, CPF 15469468372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04575512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43º da Lei nº9.826/74)	100,80

Gratificação de Regencia de Classe de 50%
 Art.1º da Lei nº14.182/08 336,01
 Gratificação de Incentivo de Profissional de 20%
 (Art.32º da Lei 12.066/93) 134,40
 Total 1.243,23
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121424057, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA IVONETE GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 19529538391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08905819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128467878, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVETE VIEIRA CARNEIRO**, CPF 21392790344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01756613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	651,85
Total	3.687,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº64412725, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELITA DAMASCENO CARNEIRO**, CPF 08170649315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03297411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71

Gratificação de Extra Classe 10%
 (Art.13 da Lei nº12066/1993) 110,93
 Total 2.052,15
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº011343230, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **QUITERIA EVANGELISTA FREIRES**, CPF nº709.730.323-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06413412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas - Lei nº13.155/2001	802,13
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	160,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	320,85
Total	1.443,84

TORNANDO SEM EFEITO os atos datados de 09/11/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/11/2004, e de 11/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/07/2012, que concederam aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **QUITERIA EVANGELISTA FREIRES**, matrícula nº06413412.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104922990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE FIRMO BESERRA**, CPF 07329547387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09468919, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	399,47
Total	1.649,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063437341, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **OSANIRA SOARES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 10281916349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08728313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,26%, a partir de 06/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021025 da Perícia Médica Oficial do

Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$596,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	712,13
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	106,82
Total	818,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº34035966, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA VIEIRA LOPES**, CPF 11128569353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18077914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	71,19
Gratificação de Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/93	94,92
Total	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044906960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o arts.89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, ao servidor, **PEDRO DE ABREU FERREIRA**, CPF 21996180304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03915816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2004, conforme laudo médico nº2005/003158 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 (Lei nº13.333/2003)	182,72
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	27,41
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.302/03)	99,28
Total	309,41

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART.6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	295,76
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	44,36

Complementação Remuneração Mínima

(Lei nº15.097/2011)	344,68
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11400064, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **JUDITH LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 09245898334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15265213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/01)	171,86
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	42,97
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº13.155/2001	48,14
Total	262,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126724148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ROCHA RAMOS**, CPF 24204099300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09072918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2012, conforme laudo médico nº2012/021319 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30,67 horas - Lei nº15.098/2011	351,22
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	35,12
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.097/2011 art.1º)	298,46
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930002768, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **COSMA FERREIRA E SILVA**, CPF 23239476304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05715512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	259,90
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43	77,97
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	103,96
Total	441,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº71620737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA LUIZA DANTAS**, CPF 13974572368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07997213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13932/2007	542,75
Gratificação Extraclasse de 10% Lei nº12.066/1993 Art.12 §3º	120,61
Total	2.291,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131117890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILZA GOMES**, CPF 21386536334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02308517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.285/13)	398,61
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	59,79
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.288/13	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº33771340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA CUSTODIO MARTINS**, CPF 14345510325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07023014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	179,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	358,19
Total	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960012800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LAIS DIAS DA SILVA**, CPF 14196999387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15343516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 40% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	187,74
Total	1.501,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044482825, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA SILVA SANTOS**, CPF 15420752387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07496419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,28%**, a partir de 18/10/2004, conforme laudo médico nº2004/025848 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$311,67 (TREZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	313,82
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	71,91
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	211,96
Total	597,69

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º,

ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053846753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDILSON CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF 13432990391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03491315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 66,15%**, a partir de 07/11/2005, conforme laudo médico nº2005/022776 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$235,04 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/11)	186,36
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	42,26
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	224,38
Total	453,00

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13596985, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CLEONICE SERPA CAMELO**, CPF 05759153315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06215416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.155/2001	183,73
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	36,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	73,49
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	18,37
Total	312,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062952978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO TRAJANO DE OLIVEIRA**, CPF 24708666349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09195319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,10%**, a partir de 26/07/2006, conforme laudo médico nº2006/018769 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$263,38 (DUZENTOS E SEXTENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	255,64
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	35,96
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	195,29
Total	486,89

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº930045955, RESOLVE REVER "Post Mortem", o Ato datado de 31/01/2002, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/04/2002, julgado(a) legal pela Resolução nº451/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE TITO MONTEIRO**, matrícula nº07100914, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 5, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº557/2002-GAB, promover funcionalmente o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais Referencia ADO-5, FIXAR, a partir de 25/11/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº12.473/1995	97,24
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	24,31
Complementação Remuneração Mínima Estadual - Lei nº12.701/1997	2,76
Total	124,31

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/10/2012, publicado no Diário Oficial do Estado 12/11/2012, referente a revisão da aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, de José Tito Monteiro, matrícula nº07100914.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940098881, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de

24/02/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 24/11/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº3345/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANA ALVES DE ABREU**, matrícula nº02144212, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, no valor de R\$124,42 para com os dispositivos legais acima citados e com base na portaria nº557/2002-GAB, que promoveu a ex-servidora para a referência ADO 04, FIXAR, a partir de 24/11/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.028/2000	89,97
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43	19,28
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000	50,03
Total	159,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIA(O) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14.02.2007, publicada no DOE em 15.02.2007, tendo em vista o que consta do processo nº03148799-8, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação no percentual da Gratificação de Incentivo Profissional, ato datado de 17/02/2009, publicado no DOE nº041. pagina 28, de 04/03/2009, que concedeu **aposentadoria** a **INEZ MARIA MAIA REGES SOUSA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº013390-1-X, lotada na Secretaria da Educação - CREDE 10. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº64412725, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2010, que concedeu **aposentadoria** à **ANGELITA DAMASCENO CARNEIRO**, matrícula nº03297411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961732091, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/06/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA ARAUJO**, matrícula nº06613616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº34035966, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RITA VIEIRA LOPES**, matrícula nº18077914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11400064, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de

17/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2005, que concedeu **aposentadoria** à **JUDITH LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº15265213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930002768, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **COSMA FERREIRA E SILVA**, matrícula nº05715512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930002768, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **COSMA FERREIRA E SILVA**, matrícula nº05715512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº960012800, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/12/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/01/2000, que concedeu **aposentadoria** à **LAIS DIAS DA SILVA**, matrícula nº15343516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120101/SEDUC
PROCESSO Nº12588138-0/13551599-8**

Aos 29 dias do mês de agosto de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20120101 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2013, às fls 06, do Processo nº12588138-0, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Mobiliários** para os Laboratórios de Máquinas Elétricas, Acionamento e Automação, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120101, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12588138-0. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20120101. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA Representada pelo TECIOMAR ÁBILA, EMPRESA BOARD NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS EIRELI EPP Representada pelo Sérgio Eduardo de Melo Duarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº13160454-6**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADA a Inexigibilidade de Licitação nº40/2013 - Proc. 13160454-6/2013** (Objeto: ligação de uma subestação elétrica para atender o fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora EEFM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, no Município de Iracema - Ceará. Justifica-se a presente anulação, em virtude do orçamento da COELCE encontra-se com prazo de validade expirado, não mais correspondendo à realidade pretendida. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 7º, cominado com o artigo 49 - CAPUT, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza 27 de agosto de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº5090210/2013**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADA a Inexigibilidade de Licitação nº41/2013 - Proc. 5090210/2013** (Objeto: ligação de uma subestação elétrica para atender o fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora EEFM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, no Município de Fortaleza - Ceará. Justifica-se a presente anulação, em virtude do orçamento da COELCE encontra-se com prazo de validade expirado, não mais correspondendo à realidade pretendida. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 7º, cominado com o artigo 49 - CAPUT, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza 27 de agosto de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2012/
PROCESSOS Nºs13220573-4/13222575-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº165/2012, publicado no D.O.E de 01.08.2012, de acordo com os respectivos Processos nºs13220573-4 e 13222575-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, inciso II e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** ao contrato, que tem por objetivo os serviços de alimentação destinadas aos 2.300 (dois mil e trezentos) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos Municípios de: Acaraú, Itaitinga, Maracanaú, e Trairi, conforme as especificações e quantitativos previsto no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é estimado em R\$1.045.350,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), que correspondem aos recursos provenientes do Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 e Funcional Programática: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 e 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº687/2013 – COEDP, datado em 23.05.2013 e IG nº791493 constantes dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2013 até 01 de agosto de 2014, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o processo licitatório nº13220754-0 – Pregão Eletrônico 20130039.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 01 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO ALVES

RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 318/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13336348-1/11604310-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o Contrato, respaldado no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110016, em conformidade as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Química Orgânica, (polarímetro de bancada)**, item 05, conforme quantitativo descrito no processo 13336348-1 e de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico – 016/2012, Ata de Registro de Preços 058/2012 – SEDUC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022. 12.363.014. 19475.0100000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12552374-2/2013 - ASJUR - 18**
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: Nº00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 05, 07, 11, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.000,20 (onze mil reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Gomes da Silva, 02 – Maievens Vieira da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12552374-2/2013 - ASJUR - 18**
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: Nº00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE

CONTRATADA: **K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME**, representado neste ato pela Sra. Kílvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01 ao 04, 06, 09, 10, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$17.412,29 (dezesete mil, e quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Kílvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Gomes da Silva, 02 – Maievns Vieira da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12552374-2/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: Nº00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **C.A. ABRANTES NETO ME**, representado neste ato pelo Sr. Cícero Adelino Abrantes Neto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Item: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Cícero Adelino Abrantes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maciel Nascimento de Araújo, 02 – Francisca Josenilda Pinheiro Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12552374-2/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: Nº00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **M. L. DE SOUZA MELO - ME**, representado neste ato pelo Sr. José Wilson de Sousa Melo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.531,40 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e José Wilson de Sousa Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maciel Nascimento de Araújo, 02 – Francisca Josenilda Pinheiro Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12576927-0/2013 - ASJUR 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CELESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE – 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL**

MOURA DE SOUSA – ME, representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mércia Coelho Cavalcante, 02 – Franco Julio Batista. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12576981-7/2013 – ASJUR 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP**, representada neste ato pela Sra. Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 03 ao 06, 09, 11 ao 14, 18, 19, 21, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.720,24 (dezesete mil e setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo – CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cícero Roque de Souza, 02 – Alessandro Luiz Cabral de Oliveira. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12576981-7/2013 – ASJUR 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, representada neste ato pelo Sr. Uilian Gonçalves Neto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 20, 22, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.735,50 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo – CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cícero Roque de Souza, 02 – Alessandro Luiz Cabral de Oliveira. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12828846-9/2013 - ASJUR 58
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, CNPJ Nº00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE – 2ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr.

Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.722,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ineuda do Carmo, 02 – Ranato Marculino dos Santos. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12847549-8/2013 - ASJUR 27
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 08 ao 12, 14 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.415,70 (seis mil, quatrocentos quinze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mércia Coelho Cavalcante, 02 – Francisco Jocélio Batista. Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12847549-8/2013 - ASJUR 27
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**, representado neste ato pelo Sr. Gutemberg Carvalho Leite. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.393,00 (dois mil, trezentos noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE e Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mércia Coelho Cavalcante, 02 – Francisco Jocélio Batista. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12847549-8/2013 - ASJUR 27
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON**

MACIEL PIRES, representado neste ato pelo Sr. Francisco Nilton Maciel Pires. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 13 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.142,00 (seis mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mércia Coelho Cavalcante, 02 – Francisco Jocélio Batista. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853794-9/2013/ASJUR. 64
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CNPJ 00.319.801/0054-26 CONTRATADA: **CPM COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA DAISY DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$9.156,00 (Nove mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia-CONTRATANTE, Maria Daisy de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Petrucia de O. Chaves, 2- Maria Elizabete Bezerra de Brito. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073515-9/2013/ASJUR. 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CNPJ 03.493.783/0001-80 CONTRATADA: **O.J. DO NASCIMENTO NETA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ORACI JUSTINA DO NASCIMENTO NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 6, 7, 9, 15, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.367,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho CONTRATANTE, Oraci Justina do Nascimento Neta CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzia G. Monteiro Sousa, 2- Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073515-9/2013/ASJUR. 10
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA 15ª CREDE TAUÁ/CE CNPJ
 03.493.783/0001-80 CONTRATADA: **A.R.G. BESERRA - ME**, NESTE
 ATO REPRESENTADO PELA SRA. ANTONIA RITA GONÇALVES
 BESERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
 DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram -
 se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19,
 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da
 Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O
 presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da
 data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua
 publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.907,64 (Sete mil,
 novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por
 conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA
 DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: João Pereira
 de Melo Filho CONTRATANTE, Antonia Rita Gonçalves Beserra
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzia G. Monteiro Sousa, 2-
 Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073515-9/2013/ASJUR. 10
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
 Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA 15ª CREDE TAUÁ/CE CNPJ
 03.493.783/0001-80 CONTRATADA: **F.B. GONÇALVES - ME**,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. FRANCISCA BATISTA
 GONÇALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
 DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram -
 se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 05 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos
 a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a
 sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais)
 pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda,
 correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: João Pereira
 de Melo Filho CONTRATANTE, Francisca Batista Gonçalves
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzia G. Monteiro Sousa, 2- Clenúbia
 Oliveira Barbosa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073517-5/2013 - ASJUR - 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/
 CE – 15ª CREDE CONTRATADA: **O. J. DO NASCIMENTO NETA -**
ME, representada neste ato pela Sra. Oraci Justina do Nascimento Neta.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 09, 15, 17, 18, 20, 23.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua
 assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação
 no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.534,95 (seis mil, quinhentos e trinta e
 quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com
 o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de
 julho de 2013 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho -
 CONTRATANTE e Oraci Justina do Nascimento Neta - CONTRATADA
 e TESTEMUNHAS: 01 – Luzia G. Monteiro Sousa, 02 – Clenúbia
 Oliveira Barbosa. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073517-5/2013 - ASJUR - 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/
 CE – 15ª CREDE CONTRATADA: **A. R. G. BESERRA - ME**
 representada neste ato pela Sra. Antonia Rita Gonçalves Bezerra.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 03, 04, 08, 10 ao 14, 19, 21, 22, 24, 25.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua
 assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação
 no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.460,84 (seis mil, quatrocentos e
 sessenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de
 julho de 2013 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho -
 CONTRATANTE e Antonia Rita Gonçalves Bezerra - CONTRATADA
 e TESTEMUNHAS: 01 – Luzia G. Monteiro Sousa, 02 – Clenúbia
 Oliveira Barbosa. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073517-5/2013 - ASJUR - 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/CE –
 15ª CREDE CONTRATADA: **F. B. GONÇALVES** representada neste ato
 pela Sra. Francisca Batista Gonçalves. OBJETO: O presente Contrato tem
 por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O
 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos
 encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este
 instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta)
 dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00
 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: João
 Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Francisca Batista Gonçalves -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luzia G. Monteiro Sousa, 02 –
 Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073809-3/2013/ASJUR. 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM FILGUEIRAS LIMA 17ª CREDE LAVRAS DA MANGABEIRA/
 CE CNPJ 00.171.444/0018-38 CONTRATADA: **GERALDO**
FLORENTINO DA SILVA - ME- NESTE ATO REPRESENTADO PELO
 GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O presente
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,
 cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I
 e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:
 01, 03, 07, 11, 12, 16, 17, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA
 MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá
 vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.675,00 (Dez mil
 seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o
 contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de
 que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE 5269/13. DATA DA
 ASSINATURA: 24 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de
 Souza Tomaz Teófilo CONTRATANTE Geraldo Florentino da Silva
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rebeca Pereira Marques 2-
 José Robson Leandro da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13073809-3/2013/ASJUR. 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA 17ª CREDE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CNPJ 00.171.444/0018-38 CONTRATADA: **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO - ME**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.162,00 (Onze mil cento e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE 5269/13. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATANTE Wictor Emanuel de Araújo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rebeca Pereira Marques 2- José Robson Leandro da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13074092-6/2013 - ASJUR - 15
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA – CNPJ: 00.171.444/0017-57 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO**, representada neste ato pelo Sr. Wictor Emanuel Rolim de Araújo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 08, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.788,50 (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE e Wictor Emanuel Rolim de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro Almeida do Nascimento, 02 – Ironeide Alves de Araujo Caldas. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13074092-6/013 - ASJUR - 15
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA – CNPJ: 00.171.444/0017-57 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 09, 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.586,50 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro Almeida do Nascimento, 02 – Ironeide Alves de Araujo Caldas. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110031-9/ASJUR. 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - 18ª CREDE - CRATO/CE - CNPJ 00.376.219/0002-70 CONTRATADA: **RENADIA DOS SANTOS BRASIL - ME**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RENADIA DOS SANTOS BRASIL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes no Anexo I, todos os itens, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 a 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.288,00 (Quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos - CONTRATANTE, Renadia dos Santos Brasil - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Franceli Alves Soares, 2- Maria Luzanira Firmino Lima. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159370-6/2013 - ASJUR 24
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 -MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 530 alunos, para um período de 200 (duzentos) dias letivos, consonante com recurso da NE Nº5407/2013, do 1º ao 10º repasse de 2013, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, conforme os Anexos I e II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição: Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$23.641,10 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº5407/2013. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Soneide Figueirêdo Santos, 02 – Maria Lúcia Alves dos Santos. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162711-2/2013 - ASJUR - 36
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS – CNPJ: Nº00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01,03 ao 06, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.284,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013

SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aldenisa Pereira da Mota Coelho, 02 - Jaciuno Mendes Alcantara Vieira. Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162711-2/2013 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHAS - CNPJ: Nº00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **T. A BASTOS**, representado neste ato pelo Sr. Tarcísio Almeida Bastos. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 11 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.358,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE e Tarcísio Almeida Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aldenisa Pereira da Mota Coelho, 02 - Jaciuno Mendes Alcantara Vieira. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162991-3/2013/ASJUR. 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUÍZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **SANTOS E OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4 ao 13, 15, 16, 19, 22 ao 25, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. Após a sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.545,55 (Dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Maria Barros Vieira 2- Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162991-3/2013/ASJUR. 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUÍZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **FRANCISCO DEJACI MELO - ME**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO DEJACI MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 14, 17, 20, 21, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. Após a sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL:

R\$3.091,35 (Três mil e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Francisco Dejaci Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Zelia Lima Araujo 2- Antonia de Maria B. Vieira. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162991-3/2013/ASJUR. 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUÍZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. Após a sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.192,00 (Três mil cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Raimunda Ines Eduardo da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Maria Barros Vieira 2- Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165563-9/2013/ASJUR. 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA 7ª CREDE SANTA QUITERIA/CE CNPJ 01.653.169/0019-32 CONTRATADA: **T.M. COMERCIAL - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA TÂNIA MARIA MARIANO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.240,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATANTE Tânia Maria Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Wellington Paiva 2-Marcelo Ferreira Paiva. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13221622-1/2013/ASJUR. 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA -10ª CREDE - PALHANO/CE - CNPJ 00.126.592/0016-79 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento,

independente de transcrição. ANEXO I- Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11 ao 20, 22, 23, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$24.053,50 (Vinte e quatro mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Nilma da Silva - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Liduina de Sousa, 2- Cora Coralina Silva Nunes. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13221622-1/2013/ASJUR. 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - 10º CREDE - PALHANO/CE - CNPJ 00.126.592/0016-79 CONTRATADA: **JOÃO EESON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOÃO EESON GONÇALVES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. ANEXO I- Itens: 8, 9, 10, 21, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.028,89 (Cinco mil e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Nilma da Silva CONTRATANTE, João Eeson Gonçalves de Medeiros CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Liduina de Sousa, 2- Cora Coralina Silva Nunes. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229106 - 1/2013 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18º CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA**, representada pelo senhor, FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de maio a dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Francisco Sebastião de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Lucian Ferreira da Silva. 02 - Francisca Celiane Ferreira Nogueira. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13332875 - 9/2013 - ASJUR - 185

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ: 00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSE MARCELIO MARTINS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª e 2ª semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE e José Marcelio Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jose Emildo Moreira de Castro. 02 - Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13332875 - 9/2013 - ASJUR - 185

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ: 00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVONILDO PEREIRA FEITOSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª e 2ª semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE e Ivonildo Pereira Feitosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jose Emildo Moreira de Castro. 02 - Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334674-9/2013 - ASJUR - 263
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ: Nº00.118.783/0094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$249,92 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca das Chagas Pereira Serra, 02 - Joana Maria Cristino de Queiroz. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334674-9/2013 - ASJUR - 263
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA – CNPJ: Nº00.118.783/0094-01 - FORTALEZA CONTRATADA: **MLG DE SOUSA – MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Liliane Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 03, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$202,00 (duzentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca das Chagas Pereira Serra, 02 - Joana Maria Cristino de Queiroz. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13503281-4/2013 - ASJUR - 205
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HONORIO BEZERRA – CNPJ: Nº00.118.783/0069-09 – FORTALEZA CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA – BOA VISTA COM. DE EQUIP. P/ESCRITORIO LTDA**, representado neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01, 04, 06, 08, 10, 11, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.049,10 (sete mil, quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jessildo Moreira Sales, 02 – Rosilene Marua Alves Cavalcante. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13503281-4/2013 - ASJUR - 205
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HONORIO BEZERRA – CNPJ: Nº00.118.783/0069-09 – FORTALEZA CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 02, 03, 05, 07, 09, 12, 13, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.194,25 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE e Márcia Maria dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jessildo Moreira Sales, 02 – Rosilene Maria Alves Cavalcante. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1352239-5/2013 - ASJUR 57
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CNPJ Nº00.120.971/0049-10 – URUBURETAMA/CE – 2ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$26.302,00 (vinte e seis mil, trezentos e e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Noeli de Sousa Pinto, 02 – Guerde S. Peixoto. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13524482-0/2013/ASJUR 273
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº00.118.783/0279-06 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO REGYS DE ARAUJO ESCOLÁSTICO - ME**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Regys de Araujo Escolástico. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente à NEs Nº15422/15540. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Francisco Regys de Araujo Escolástico - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Cristina de Marinho 02-Elias da Silva Braga Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13524482-0/ASJUR - 273
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº00.118.783/0279-06 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representado neste ato pelo Sr. Ediberto Costa de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 10, 11, 15 ao 19, 24 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.599,10 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente à NEs Nº15422/15540. DATA DA ASSINATURA: 5 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Cristina de Marinho 02- Elias da Silva Braga Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13525733-6/2013 - ASJUR 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CNPJ Nº01.653.170/0006-42 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS (MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME)**, representado neste ato pela Sra. Marionete de Sousa Marcelino. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, constantes nos Anexos itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias após publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$13.465,05 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE, NE Nº5733/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Robson Pontes Custodio – **CONTRATANTE** e Marionete de Sousa Marcelino - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Rita de Cassia da Silva Lucas, 02 – Lucia Maria Martins Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13526004-3/2013 - ASJUR 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA VIEIRA DE PINHO CNPJ Nº03.183.093/001-25 - IPAPORANGA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM EPP**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos Sampaio Bonfim. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 19, 21 ao 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CRATEUS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$25.094,60 (vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Daniela Sales Bezerra – **CONTRATANTE** e Antônio Carlos Sampaio Bonfim - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Davity Denis Pereira Rodrigues, 02 – Katren Beserra. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531692-8/2013 - ASJUR 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0057-92 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição **Itens:** 01,03 ao 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$18.614,60 (dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Aldenora do Nascimento Oliveira – **CONTRATANTE** e Manoel Viana dos Santos Filho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Aila Maria da Costa, 02 – Herberto Araújo Souza. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531692-8/2013 - ASJUR 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0057-92 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição **Itens:** 02, 11, 14, 18 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$3.500,20 (três mil, quinhentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Aldenora do Nascimento Oliveira – **CONTRATANTE** e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Aila Maria da Costa, 02 – Herberto Araújo Souza. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13536050-1/2013 - ASJUR - 299
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: Nº00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição: **Itens:** 03, 04, 07, 08, 10 ao 17, 19, ao 22, 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$5.062,80 (cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rosangela do Nascimento Scarcella-**CONTRATANTE** e Augusto César Carvalho Maia - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos, 02 – Silvana Maria Ferreira Tamiarana de Souza. Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13536050-1/2013 - ASJUR - 299
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: Nº00.118.783/0014-27 - CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição: **Itens:** 01, 02, 05, 06, 09, 18, 23, 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$4.345,10 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rosangela do Nascimento Scarcella - **CONTRATANTE** e Francisco Adriano de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos, 02 – Silvana Maria Ferreira Tamiarana de Souza. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13536059-5/2013 - ASJUR - 300
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: Nº00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 03, 04, 07, 08, 10 ao 17, 19, ao 22, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.686,70 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos, 02 – Silvana Maria Ferreira Tamiarana de Souza. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13536059-5/2013 - ASJUR - 300
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: Nº00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01, 02, 05, 06, 09, 18, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos, 02 – Silvana Maria Ferreira Tamiarana de Souza. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13550674-3/ASJUR. 309
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL EUDOR CORRÊA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0057-67 CONTRATADA: **J.L.VIANA FILHO** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOÃO LAURINDO VIANA FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para alunos da Educação Básica, NEs 7730,7530 e 7169, constantes do Anexo I, itens nº01 ao 29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade de administração. VALOR GLOBAL: R\$54.950,30 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Lima Cirino CONTRATANTE João Laurindo Viana Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Rocha Bezerra 2- Otaciana Maria Sousa Ribeiro. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13552902-6/2013 - ASJUR - 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ: Nº01.923.351/0049-81 – MADALENA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FORTALNET** - representada neste ato pelo SR. FELIPE GURGEL PONTE. OBJETO: Contitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA**, na EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, Localizada em QUIETO, NO ASSENTAMENTO 25 DE MAIO, MADALENA-CE, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº011/2013 regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste presente Contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB FONTE: 51. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE e Felipe Gurgel Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marília Cirino Severo, 02 - Shara dos Santos Paiva. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13553100-4/2013 - ASJUR - 311
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.L. VIANA FILHO**, representado neste ato pelo Sr. João Laurindo Viana Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com itens: 33, 34 e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Cristiane Façanha Beserra, 02 – Vagne Bezerra de Assis. Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13553100-4/013 - ASJUR - 311
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 17, 21, 23, 25, 27 e 28. Lote II (EJA) com Itens: 01, 02, 03, 04, 11, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Cristiane Façanha Beserra, 02 – Vagne Bezerra de Assis. Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13553100-4/2013 - ASJUR - 311
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com itens: 10, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 29 e 31. Lote II (EJA) com Itens: 08, 09 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.102,00 (cinco mil,cento e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Cristiane Façanha Beserra, 02 – Vagne Bezerra de Assis. Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13553100-4/2013 - ASJUR - 311
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com itens: 05, 16, 26, 30 e 32. Lote II (EJA) com Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.247,00 (hum mil,duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Cristiane Façanha Beserra, 02 – Vagne Bezerra de Assis. Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13557525-7/2013 - ASJUR 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, representado neste ato pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05, 08, 09, 16, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.137,30 (dois mil,cento e trinta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo – CONTRATANTE e Rilami Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexandre de Lima Sena, 02 – Edna Moreira da Costa. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13557525-7/2013 - ASJUR 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, representado neste ato pela Sra. Patrícia Carneiro Monteiro. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 06, 07, 11, 12, 13, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.158,60 (três mil,cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo – CONTRATANTE e Patrícia Carneiro Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre de Lima Sena, 02 – Edna Moreira da Costa. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13557525-7/2013 - ASJUR 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 10, 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo – CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre de Lima Sena, 02 – Edna Moreira da Costa. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13558449-3/2013 - ASJUR - 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO – CNPJ: Nº01.692.720/0028-48 – ITAREMA/CE – 3ª CREDE CONTRATADA: **PP CIFONE JÚNIOR - ME**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Pessoa Cifone. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I,II,III,IV,V,VII,VIII,IX,X, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 02, 05, 07, 08, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.209,00 (sete mil,duzentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº28.820/2012 e 4921/2013. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Albuquerque de Couto - CONTRATANTE e Paulo Pessoa Cifone - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Érica Mara Farias do Nascimento, 02 – Terezinha de Jesus Bonifácio. Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13558449-3/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO - CNPJ:
Nº01.692.720/0028-48 - ITAREMA/CE - 3ª CREDE
CONTRATADA: **MARCOS LOPES SANCHES JR - ME**,
representado neste ato pelo Sr. Marcos Lopes Sanches Júnior. OBJETO:
O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I,II,III,IV,V,VII,VIII,IX,X, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01, 03, 04, 06, 09, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº28.820/2012 e 4921/2013. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Albuquerque de Couto - CONTRATANTE e Marcos Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Érica Mara Farias do Nascimento, 02 - Terezinha de Jesus Bonifácio. Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13558490-6/2013/ASJUR. 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 3ª
CREDE ITAREMA/CE CNPJ 01.692.720/0025-03 CONTRATADA:
SANTOS & OLIVEIRA LTDA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO
PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente
CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I,II,III E IV, que integram este instrumento, independente de transcrição, cuja empresa foi vencedora dos Itens:01, 03, 05, 06, 14, 15, 16, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.735,20 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Murilo Carneiro Pereira Júnior CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Roberto Machado 2- Maria Gleiciane dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13558490-6/2013/ASJUR. 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 3ª
CREDE ITAREMA/CE CNPJ 01.692.720/0025-03 CONTRATADA:
MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR - ME - NESTE ATO
REPRESENTADO PELO MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III E IV, que integram este instrumento, independente de transcrição, cuja empresa foi vencedora dos Itens: 02, 13, 18, 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de

junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Murilo Carneiro Pereira Júnior
CONTRATANTE Marco Lopes Sanches Júnior CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 1- Carlos Roberto Machado 2- Maria Gleiciane dos
Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13558490-6/2013/ASJUR. 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 3ª
CREDE ITAREMA/CE CNPJ 01.692.720/0025-03 CONTRATADA:
PP CIFONI JUNIOR - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO
PAULO PESSOA CIFONI JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO
tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA
O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, cujas
descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II,
III E IV, que integram este instrumento, independente de transcrição,
cuja empresa foi vencedora dos Itens:04,07,08,09,10,11,12,17,19 e
24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93
e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente
instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data
de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR
GLOBAL: R\$6.959,20 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e
vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a
Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de
junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Murilo Carneiro Pereira Júnior
CONTRATANTE Paulo Pessoa Cifoni Junior CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 1- Carlos Roberto Machado 2- Maria Gleiciane dos
Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13562889 - 0/2013 - ASJUR - 203
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ: 00.118.786/0043-61 -
FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DO CEARÁ-COOACE**, através de seus procurador, REGINALDO FELIX
CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública,
verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública
nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:
FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua
assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de
dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$15.850,00 (Quinze mil, oitocentos
e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda
de Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Cristiane Façanha Beserra.
02 - Maria Juliana Timbó Braga. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13562889 - 0/2013 - ASJUR - 203
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ: 00.118.786/0043-61 -
FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO
CHORO**, representada neste ato pelo(a) Presidente, o(a) IVANILDO
BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação
básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª e 2º semestre de 2013, de acordo
com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante
do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei
nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda de Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Cristiane Façanha Beserra. 02 - Maria Juliana Timbó Braga. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13563247-1/2013 - ASJUR - 74
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ: 01.653.170/0041-25 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Nilton Maciel Pires. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 08, 11, 12, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.486,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 - FONTE: 82 - NE Nº7760. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Willans Lima Fontenele, 02 - Vanessa Mota de Oliveira Santos. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13563247-1/2013 - ASJUR - 74
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ: 01.653.170/0041-25 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 10, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.037,00 (seis mil, trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 - FONTE: 82 - NE Nº7760.. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Willans Lima Fontenele 02 - Vanessa Mota de Oliveira Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13563247-1/2013 - ASJUR - 74
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ: 01.653.170/0041-25 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representada neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos

Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 09, 13, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 - FONTE: 82 - NE Nº7760. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Willans Lima Fontenele 02 - Vanessa Mota de Oliveira Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13563601-9/2013 - ASJUR - 73
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO - CNPJ:00.319.801/0054-26 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representada neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 22, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$58.380,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arimateia Ferreira Ramos, 02 - Márcia Alves de Moura. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13564018-0/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ: 01.692.720/0012-80 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JR - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 12, 13, 17, 19 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$11.651,50 (onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE e Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tereza de Jesus dos Santos, 02 - Gilberto Giovanne dos Santos. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13564018-0/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ: 01.692.720/0012-80 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA:

SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 10, 14015, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$14.638,00 (quatorze mil,seiscentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza de Jesus dos Santos, 02 – Gilberto Giovanne dos Santos. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13564972-2/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PEDRO JORGE MOTA – CNPJ: 00.550.577/0003-39 – CATARINA/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **F. H.S. FREITAS MERCEARIA**, representada neste ato pelo Sr. Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se constantes no Anexo I do Edital 2013/007, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07,10 ao 13, 15 ao 19,21 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$17.285,45 (dezesete mil,duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE - Dotação Orçamentária: Ensino médio: 22100022.12.368.073.28678.08.33904700.51, EJA - 22100022.12.368.073.215.03.08,33903000.82. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marleide Rodrigues Martins, 02 – Manuel Rocha dos Santos. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13564972-2/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PEDRO JORGE MOTA – CNPJ: 00.550.577/0003-39 – CATARINA/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **PC CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo César Cardoso Pereira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se constantes no Anexo I do Edital 2013/007, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 09, 14 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$4.462,00 (quatro mil,quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE - Dotação Orçamentária: Ensino médio: 22100022.12.368.073.28678.08.33904700.51, EJA - 22100022.12.368.073.215.03.08, 33903000.82. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Paulo César Cardoso Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marleide Rodrigues Martins, 02 – Francisco Alberto Pereira. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13565098-4/2013 - ASJUR - 75
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA – CNPJ: 01.653.170/0076-55 – EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **A.C. FERNANDES E CIA LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Fernandes da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 09, 10, 12, 13, 16, ao 18, 20, 22, 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.094,90 (doze mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE e Antonio Carlos Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mirele Brandão da Silva, 02 – Maria Williane Braga da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13565098-4/2013 - ASJUR - 75
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA – CNPJ: 01.653.170/0076-55 – EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 19, 21, 24, 27, 28, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.355,90 (dezenove mil,trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mirele Brandão da Silva, 02 – Maria Williane Braga da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13568277-0/2013 - ASJUR - 73
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO TRILHO – CNPJ: 01.653.170/0078-17 – CAUCAIA/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**, representada neste ato pela Sra. Marionete de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.556,72 (vinte e dois mil,quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio - CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Keyla de Oliveira Rodrigues, 02 – Francisca Sandra Teixeira Alves. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13575801-7/2013 - ASJUR - 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ - CNPJ: Nº01.653.170/0080-31 – EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA** - representada neste ato pelo SR. RICARDO BORBA GUGEL. **OBJETO:** O objetivo do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET** da EEP EUSÉBIO DE QUEIROZ - Eusébio-Ce, e o Serviço de fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol, através de LINK DEDICADO, com latência média entre roteadores de 10ms e máxima de 54ms, com a necessidade deste serviço, com a possibilidade de suportar aplicações TCP/IP Transmission Control/Internet Protocol, para prover o acesso á rede mundial de computadores (Internet). **ROTEADOR:** Ativação do Enlace e configuração do roteador por equipe de técnicos especializados em protocolos de roteamentos, bem como RIP,OSPF e BGP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Dispensa de Licitação regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** EUSÉBIO/CE. **VIGÊNCIA:** E sua vigência será do dia 18 de junho de 2013 a 18 de junho de 2014 a partir da data de assinatura do referido contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Graças Silveira de Paula - **CONTRATANTE** e Ricardo Borba Gugel - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Welliana B. da Silva, 02 - Simone Nascimento Honório. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13580259-8/2013 – ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº01.730.900/0019-86 - **BATURITÉ/CE – 8ª CREDE CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02 ao 06, 08 ao 12, 14 ao 16, 18 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$6.432,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Shelley Kelly Borges da Silva – **CONTRATANTE** e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca Amelia Raulino de Aguiar, 02 – Ana Lúcia Nobre da Silveira. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13580259-8/2013 – ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº01.730.900/0019-86 - **BATURITÉ/CE – 8ª CREDE CONTRATADA: GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**, representada neste ato pelo Sr. Gutemberg Carvalho Leite. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 07, 13, 17 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.257,00 (quatro mil,duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Shelley Kelly Borges da Silva – **CONTRATANTE** e Gutemberg Carvalho

Leite - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca Amelia Raulino de Aguiar, 02 – Ana Lúcia Nobre da Silveira. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13580326-8/2013/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DONANINHA ARRUDA CNPJ Nº01.730.900/0019-86 **BATURITÉ/CE 8ª CREDE CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr.Oton Fernandes Mesquita. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** do Ceja Donaninha Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº002/2013 **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$8.207,98 (Oito mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da **FONTE 50 (FUNDEB)**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Sherley Kelly Borges da Silva - **CONTRATANTE**, Oton Fernandes Mesquita – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca Amelia Raulino de Aguiar 02- Ana Lúcia Nobre da Silveira. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13581496-0/2013 - ASJUR 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 - **QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: Q PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Luis Martins Rodrigues. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 24 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) . **VALOR GLOBAL:** R\$1.552,50 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Liduina da Silva Simão – **CONTRATANTE** e Sérgio Luis Martins Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Ilegível, 02 – Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13581496-0/2013 - ASJUR 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 - **QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Márcio Alexandre Martins de Almeida. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 05, 08, 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) . **VALOR GLOBAL:** R\$5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Márcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 – Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13581496-0/2013 - ASJUR 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Alberto Martins de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 12, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) . VALOR GLOBAL: R\$3.697,20 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 – Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13581496-0/2013 - ASJUR 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO - ME**, representada neste ato pela Sra. Kílvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 04, 06, 07, 09, 11, 13 ao 16,18, ao 23, 26, ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) . VALOR GLOBAL: R\$18.226,50 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Kílvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 – Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 26 de Agosto de 2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Kílvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 – Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13582606-3/2013 – ASJUR 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**, representado por Ana Tereza de Araujo Sampaio. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este

instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 03, 07, 10, 11, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.936,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, FONTE 82 NATUREZA 33903000, NE Nº05693/2013 - ENS. MÉDIO E NE 07888/2013 - ENS. FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante – CONTRATANTE e Ana Tereza de Araujo Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Camilo, 02 – Rejane Arruda Sampaio. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13582606-3/2013 – ASJUR 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP**, representado por Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$26.215,00 (vinte e seis mil, duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, FONTE 82 NATUREZA 33903000, NE Nº05693/2013 - ENS. MÉDIO E NE 07888/2013 - ENS. FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante – CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Camilo, 02 – Rejane Arruda Sampaio. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13583547-0/2013 - ASJUR - 86
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA – CNPJ: 12.056.829/0001-95 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIA MARIA BRAZ FERREIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme especificação no ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 10º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Brito Martins - CONTRATANTE e Antônia Maria Braz Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Italo Dias Alves. 02 – Dhiego Stepheon Franklin Sousa Serpa Barroso. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13584486-0/2013 – ASJUR 319
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA -ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 05 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa – CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurisete Maria de Araujo Costa, 02 – Maria Elians Alves Paiva. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13584486-0/2013 – ASJUR 319
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA - LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**, representado neste ato pela Sra. Liduina Lima de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 04, 06 ao 16, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$37.654,50 (trinta e sete mil,seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa – CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurisete Maria de Araujo Costa, 02 – Maria Elians Alves Paiva. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13587800-4/2013 - ASJUR - 57
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS – CNPJ: 00.120.971/0049-10 - URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$16.667,50 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.28678.02.33903000.07 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Jayde Gaspar Morais - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Noeli Andrade de Sousa Pinto. 02 – Suerda Sindeaux Peixoto. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13587825-0/2013 – ASJUR 59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA - LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**, representado neste ato pela Sra. Liduina Lima de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.298,00 (vinte e cinco mil,duzentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote – CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula do Nascimento do Monte, 02 – Gabriela Freitas dos Santos. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13587825-0/2013 – ASJUR 59
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMÉRCIAL - MARCIA MARIA DIAS**, representado neste ato pela Sra. Marcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.891,00 (doze mil,oitocentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote – CONTRATANTE e Marcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula do Nascimento do Monte, 02 – Gabriela Freitas dos Santos. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13587899-3/2013 - ASJUR - 45
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CEL. OSVALDO STUDART - CNPJ: Nº01.653.170/0052-88 – AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** - representada neste ato pelo SR. EVANDO LIMA ALENCAR FILHO. OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET**, Serviço de Comunicação Multimídia, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA, em favor da EEFM CEL. OSVALDO STUDART, através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX,TDLS,ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade dispensa de Licitação regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E sua vigência será do dia 01 de abril de 2013 a 31 de outubro de 2013 a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Evando Lima Alencar Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alessandra de Sousa da Silva, 02 - Laura Alves Costa. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588202 - 8/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ: 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ELISÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA JUSTINO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013 (200 dias), de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.488,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e Elisângela Dias de Oliveira Justino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Trigueiro de Souza. 02 - Maria da Guia Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588202 - 8/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ: 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ LAERTON DE FREITAS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013 (200 dias), de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e José Laerton de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Trigueiro de Souza. 02 - Maria da Guia Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588202 - 8/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ: 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO GONÇALVES BANDEIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013 (200 dias), de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.458,70 (Sete mil,

quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e Raimundo Gonçalves Bandeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Trigueiro de Souza. 02 - Maria da Guia Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588202 - 8/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ: 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013 (200 dias), de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.733,00 (Dois mil, setecentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e Raimundo Nonato de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Trigueiro de Souza. 02 - Maria da Guia Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13589035-7/2013/ASJUR 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GETÚLIO VARGAS CNPJ Nº00.376.219/0026-48 FARIAS BRITO/CE 19ª CREDE CONTRATADA: **PINHEIRO LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pela Sra. Zandanayd Rodrigues Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E WC**, na EEFM GETÚLIO VARGAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº003/2013 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$60.307,28 (Sessenta mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE, Zandanayd Rodrigues Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Gonçalves da Silva 02- Sílvia Helena Teixeira de Carvalho. Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13589229-5/2013 - ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUET ARRUDA - CNPJ: 00.273.843/0034-20 - MORAÚJO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA DO NASCIMENTO DE MORAIS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou

durante o período de maio a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.755,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares - CONTRATANTE e Antonia do Nascimento de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Nicodemos Araújo. 02 - Heder Moreira da Costa. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13589987-7/2013/ASJUR. 322
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-32 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos III que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.737,52 (Hum mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino CONTRATANTE Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ernestina Pereira de Paiva Maciel 2- Francisco Ermilson Maia. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13589993-1/2013/ASJUR. 323
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-37 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 9, 10, 13, 17, 19, 21, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.067,25 (Hum mil sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino CONTRATANTE Maria Liliane de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ernestina Pereira de Paiva Maciel 2- Francisco Ermilson Maia. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13589993-1/2013/ASJUR. 323
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-37 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos

encontram - se detalhados nos Anexos II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.208,30 (Dois mil duzentos e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ernestina Pereira de Paiva Maciel 2- Francisco Ermilson Maia. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13589999-0/2013/ASJUR. 324
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-37 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 6, 10, 11, 14, 18, 20, 22, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.401,65 (Seis mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino CONTRATANTE Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ernestina Pereira de Paiva Maciel 2- Francisco Ermilson Maia. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13589999-0/2013/ASJUR. 324
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-37 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$9.516,35 (Nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ernestina Pereira de Paiva Maciel 2- Francisco Ermilson Maia. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13590105-7/2013/ASJUR. 38**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CNPJ 00.170.767/0001-69
 CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena de Monsenhor Tabosa pertencente a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.592,98 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 14640 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE, Francisco de Assis Ribeiro Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira, 2- Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13590105-7/2013/ASJUR. 38**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0001-69
 CONTRATADA: **FRANCISCO CIRO MONTEIRO MELO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO CIRO MONTEIRO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena de Monsenhor Tabosa pertencente a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01, 06, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$681,50 (Seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 14640 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE, Francisco Ciró Monteiro Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira, 2- Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13590500-1/2013/ASJUR. 20**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE CORIOLANO 9ª CREDE PACAJUS/CE CNPJ 00.118.783/0267-64
 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA. LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, conforme especificações contidas no ANEXO I em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$79.648,50 (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a

Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Marques Pereira 2- Diva Bernadete Almeida dos Santos. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13590971 - 6/2013 - ASJUR - 17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 00.376.219/0007-85 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERA EDNA PEREIRA TELES**, representada pela senhora, CÍCERA EDNA PEREIRA TELES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de julho à dezembro de 2013, de acordo com a Chamada Pública nº002/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.960,00 (Dois mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Alice Esmeraldo Paz - CONTRATANTE e Cícera Edna Pereira Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edna de Macêdo. 02 - Vandeuane Fernandes Lima de Brito. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13593341 - 2/2013 - ASJUR - 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL LUIZ FELIPE - CNPJ: 01.638.331/0002-03 - GRANJA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE**, representada pelo senhor REGINALDO FÉLIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 10/05/2013 a 31/12/2013, de acordo com a Chamada Pública Nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$48.668,80 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro Elia de Sousa Filho - CONTRATANTE e Reginaldo Félix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iolanda Pereira Barroso. 02 - Maria Braga da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13596886-0/2013/ASJUR 79**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC D. ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO CNPJ Nº00.319.801/0054-26 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, neste ato representado pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, itens: 1 ao 17, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei

8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$9.130,80 (Nove mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE - MAIS EDUCAÇÃO, fonte 82. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arimateia Ferreira Ramos, 02- Maria Iara Machado. Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13598152-2/2013/ASJUR. 325

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA CLARA FORTALEZA/CE CNPJ 11.333.275/0001-63 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes dos ANEXOS I e II, itens nº01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.721,55 (Oito mil, setecentos e vinte e um reais, cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE REFERENTE NOTA DE EMPENHO Nº7535 E 7711/2013. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Talita Alves Holanda, 2- Misael Henrique Sabóia Reimão. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13598152-2/2013/ASJUR. 325

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA CLARA FORTALEZA/CE CNPJ 11.333.275/0001-63 CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A - COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes dos ANEXOS I e II, itens nº02, 04, 05, 06, 12, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.246,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente a nota de empenho nº7535 E 7711/2013. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Talita Alves Holanda, 2- Misael Henrique Sabóia Reimão. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599098-0/2013/ASJUR 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE CNPJ Nº00.126.592/0028-02 FORTIM/CE 10ª CREDE CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME**, neste ato representado

pela Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01, 05, 07, 08, 15, 20, 27 e 28 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.428,20 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE 5116 de 02/04/2013 (EM). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni S. de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Moura Silva, 02- Ana Leda da Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599098-0/2013/ASJUR 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE CNPJ Nº00.126.592/0028-02 FORTIM/CE 10ª CREDE CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA - ME**, neste ato representado pelo Sr. José Leonardo Noberto da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 06, 11, 13 e 22 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.701,40 (Hum mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE 5116 de 02/04/2013 (EM). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni S. de Sousa - CONTRATANTE, José Leonardo Noberto da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Moura Silva, 02- Ana Leda da Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599098-0/2013/ASJUR 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE CNPJ Nº00.126.592/0028-02 FORTIM/CE 10ª CREDE CONTRATADA: **FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Flávio Cavalcante Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 02, 03, 04, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 25 que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$20.750,40 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE 5116 de 02/04/2013 (EM). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni S. de Sousa - CONTRATANTE, Flávio Cavalcante Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Moura Silva, 02- Ana Leda da Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13599291 - 5/2013 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NAZARÉ GUERRA - CNPJ: 01.653.169/0004-56 - ITATIRA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **ANA LUCIA VIEIRA** representante

legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 5003 e 6412 - Ensino médio 200 dias repasse de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.100,00 (Seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE: 5003 e 6412 - 22100022.12.368.073.21503.05.33903000.82-339030007 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE e Ana Lucia Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Patrícia Ferreira de Almeida. 02 - Maria Lúcia da Cruz. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599549-3/2013/ASJUR. 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAURO SAMPAIO - 20ª CREDE - BARRO/CE - CNPJ 00.319.801/0013-58 CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. UILIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 763 alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA para um período de 200 (Duzentos) dias letivos, consonante com os recursos das NES Nºs5357 - 6689 - 7856/13, para manutenção das turmas do Ensino Fundamental, Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) da E.E.F.F. Mauro Sampaio, conforme o Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.230,40 (Treze Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NES Nºs5357-6689-7856/2013. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto CONTRATANTE, Uilian Gonçalves Neto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Niedson Alves Fernandes, 2- Sônia Maria Vieira Gonzaga. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599576-0/2013/ASJUR. 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAURO SAMPAIO - BARRO/CE - 20ª CREDE - CNPJ 00.319.801/0013-58 CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA RODRIGUES SANTANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 763 alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA para um período de 200 (Duzentos) dias letivos, consonante com os recursos das NES Nºs5357 - 6689 - 7856/13, para manutenção das turmas do Ensino Fundamental, Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) da E.E.F.M. Mauro Sampaio, conforme o Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 09, 14, 17, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.534,10 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Sendo o recurso referente as NES

Nºs5357 - 6689 - 7856/13. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Niedson Alves Fernandes, 2- Sônia Maria Vieira Gonzaga. Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599632-5/2013/ASJUR 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS CNPJ Nº01.692.720/0019-57 ACARÁ/CE 3ª CREDE CONTRATADA: **RITA ARACILDA SOUZA ROCHA - ME**, neste ato representado pela Sra. Rita Aracilda Souza Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, IV e V que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.678,35 (Quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 6352/2013. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, Rita Aracilda Souza Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Viviane da R. W. Silveira, 02- Maria Rosalli Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599725-9/2013/ASJUR 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ CNPJ Nº01.692.720/0005-51 CRUZ/CE 3ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS E OLIVEIRA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 23, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.421,50 (Onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, através da NE Nº4925. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádia Cristina Freitas Ribeiro - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Giroti C. de Oliveira, 02- Maria Erlândia Moraes. Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599725-9/2013/ASJUR 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ CNPJ Nº01.692.720/0005-51 CRUZ/CE 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR-ME**, neste ato representado pelo Sr. Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 19, 41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura

e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.806,00 (Hum mil, oitocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, através da NE Nº4925. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádia Cristina Freitas Ribeiro - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Giroti C. de Oliveira 02- Maria Erlândia Moraes Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13599725-9/2013/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ CNPJ Nº01.692.720/0005-51 CRUZ/CE 3ª CREDE CONTRATADA: **FERNANDES CÉSAR MONTEIRO-ME**, neste ato representado pelo Sr. Fernandes César Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 39, 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$50.063,50 (Cinquenta mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, através da NE Nº4925. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádia Cristina Freitas Ribeiro - CONTRATANTE, Fernandes César Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Giroti C. de Oliveira 02- Maria Erlândia Moraes. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13604507-3/2013/ASJUR. 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - 3ª CREDE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - CNPJ 01.692.720/0010-19 CONTRATADA: **ESDRAS CARLOS NEVES - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ESDRAS CARLOS NEVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 16, 17, 21, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.535,50 (Onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NEs: 28148,4913,6361 e 28878. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Iranildo de Cassia Paulo - CONTRATANTE, Esdras Carlos Neves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Freire Pessoa, 2- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13604507-3/2013/ASJUR. 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - 3ª CREDE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - CNPJ 01.692.720/0010-19 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL VIANA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas

descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09 ao 15, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$39.536,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NEs: 28148,4913,6361 e 28878. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Iranildo de Cassia Paulo - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Freire Pessoa, 2- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13606015-3/ASJUR. 327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - FORTALEZA/CE - CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.249,40 (Sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vanda Bastos de Almeida, 2- Micheline Ramos da Costa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13606015-3/ASJUR. 327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$185,00 (Cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATANTE Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vanda Bastos de Almeida 2- Micheline Ramos da Costa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13606021-8/2013/ASJUR. 328
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$14.947,80 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vanda Bastos de Almeida, 2- Micheline Ramos da Costa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13606021-8/2013/ASJUR. 328
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - FORTALEZA/CE - CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$10.462,12 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vanda Bastos de Almeida, 2- Micheline Ramos da Costa. Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1362711-2/2013 - ASJUR - 36
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHAS - CNPJ: Nº00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES -ME** representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Ribeiro Marques. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 15, 18, 19, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.019,88 (treze mil,dezenove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE e Francisco de Assis Ribeiro Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aldenisa Pereira da Mota Coelho, 02 - Jaciuno Mendes Alcantara Vieira. Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 45/2013**

PROCESSO Nº5335345/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **aquisição de 3.335 (três mil, trezentos e trinta e cinco) exemplares de livros** com títulos voltados para o Ensino Médio nas Escolas do Campo, conforme detalhamento no item 04 - Especificação do objeto do Projeto Básico, constante nos Autos. A referida aquisição destina-se a atender 1.255 alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos EJA, matriculados em cinco escolas estaduais do campo, localizadas em Assentamentos nos Municípios de Itapipoca, Itarema, Madalena, Jaguaratama e Monsenhor Tabosa. O caráter de inviabilidade de competição pode ser verificada nos Autos através do Parecer/Justificativa da Escolha do Fornecedor, emitido pela área técnica, relacionando os títulos a serem adquiridos como imprescindíveis ao currículo nas escolas do campo e por constituir-se um material pedagógico que retrata as especificidades da educação do campo, corroborada ainda pela Declaração de Exclusividade de edição, publicação, distribuição e comercialização, emitida pela Câmara Brasileira do Livro, conforme documento anexo aos autos. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo de prática de mercado, através da Justificativa de Preço emitida pela Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, fazendo referência às notas fiscais de outras vendas, como documentos comprobatórios, em anexo, demonstrando assim a vantajosidade na aquisição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA EXPRESSÃO POPULAR LTDA EPP (CNPJ nº03.048.166/0001-76), com sede na Rua Abolição, 197, bairro Bela Vista, São Paulo - SP, com base no art.25 - inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, VALOR: R\$63.471,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.02.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.04.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.05.44905200.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORA EXPRESSÃO POPULAR LTDA EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Maurício Holanda Maia - Secretário Adjunto da SEDUC. RATIFICAÇÃO: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação.

Aldízio Alves Vieira Filho
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº13220438-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à EMPRESA **RIBEIRO E SOBRINHO LTDA - ME**, e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da recusa em assinar o Contrato nº148/2013 para aquisição de equipamentos para os Laboratórios e Ar Condicionado, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações e quantitativos constantes nos itens 19, 20 e 21 Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº059/2012-SEDUC e na proposta da Contratada, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de seu representante legal, apresentar justificativa quanto ao descumprimento dos ditames contratuais, salientando que o não cumprimento desta, acarretará na aplicabilidade das sanções previstas na Lei nº8.666/93 nos artigos: Art.66, Art.77, Art.78, inciso I, Art.87, e Art.32 do Decreto nº28.089 de 10 de janeiro de 2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2013 Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira - Advogada - ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº071/2013 - PROCESSO Nº6127266/2013**

CONTRATO Nº04582012. OBJETO: CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (UMARI) - CE. EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 16.08.2013, o **REINICIO da obra de código(s) nº0622013SEDUC01 0622013SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida empresa

CONCRETA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (UMARI) - CE, conforme solicitação da empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº20/2013 - PROCESSO Nº13220522-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO doramente denominada CONVENIENTE, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária da Educação e de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS SOBRAL**, daqui em diante denominada Conveniada, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, ELIANO VIEIRA PESSOA, nomeado pela portaria nº29/GR, de 15/03/2013, do reitor do IFCE, publicada no D.O.U de 15/03/2013, resolvem celebrar o presente termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qual quer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de Cooperação fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.93 e incisos, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto o **Cooperação Técnica** entre aos partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico de Rede de Computadores, Logística e Comércio da Escola Estadual de Educação Profissional Dom Walfrido Teixeira Vieira. Subcláusula Primeira- O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a conveniada, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009. Subcláusula Segunda- A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a Escola Profissionalizante a Instituição de Ensino e o Estagiário, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira -Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira - O referido prazo de vigência poderá ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso em comum acordo entre as partes. Subcláusula Segunda - Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio, o presente Termo será rescindido.. **FORO** Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 28 de agosto de 2013. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, ELIANO VIEIRA PESSOA - Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Sobral. **TESTEMUNHAS:** 1- Ana Ângela Araújo Brás, 2- Patricia Valéria Farias Prado. Fortaleza 03 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158 - SÉRIE 3 ANO V, de 26 de agosto de 2013, página 40, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO PROC. Nº13165749-6/2013 - ASJUR - 13, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ: 01.653.169/0011-85 - CARIDADE/CE - 7ª CREDE e a Empresa SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME, com justificativa exarada no processo nº13611347-8 - ASJUR 19. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122656032, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIANITA ALVES DE HOLANDA FRANCALINO**, CPF 21368791387, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03619419, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/B - Lei nº15.098/2011	8.506,32
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.275,95
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.275,95
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.804,24
Total	17.862,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2012, que concedeu aposentadoria à LUCIANITA ALVES DE HOLANDA FRANCALINO, matrícula nº03619419.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº432/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103650.1.5, lotado no Posto Fiscal de Campos Sales, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos períodos de 9 a 13, 18 a 20 e 23 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de realizar diligências fiscais, junto a Célula de Fiscalização do Trânsito de mercadorias - CEFIT, concedendo-lhe 11,5 (onze diários e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 279/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BIG AUTOMAÇÃO LTDA EPP**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº7623483000120, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134626206, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISTEMABIG	2.3.00	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de agosto de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 280/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81442378000147, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134626141, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WAYNESYS TI	1.6.20	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de agosto de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 281/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TEC-SOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35643899000145, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131826816, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
POSTO ONLINE PDV	2.0.04	WINDOWS	FIREBID 2.1

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de agosto de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 282/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4303719000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134636899, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
COMMERCE CHECKOUT	5.2D	WINDOWS	FOX PRO TABLES

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/07/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de agosto de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 283/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36462778000160, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134626184, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV ALTERDATA	6.1353	WINDOWS	NEXUSDB

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de agosto de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 284/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **POS INTEGRATED SOLUTIONS DO BRASIL CSI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº531968000144, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130535532, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ALOHA FISCAL MANAGER	5.1.00	WINDOWS	MSACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de agosto de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 285/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SS SOLUÇÃO SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4528001000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134625757, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SS PDV PAF	2013.4	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de agosto de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 286/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROCFIT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDAQ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9067820000175, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134639162, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ERPM_PDV	1.083.1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de agosto de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 287/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134626222, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTTECF	1.00.34SP4	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/09/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de agosto de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617

Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 288/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ITAUTEC S.A. GRUPO ITAUTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134636864, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIAC	09.01.00	LINUX	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de agosto de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X

Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 289/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PESSOA - MICROINFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4241966000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134626451, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SALC	1.40	WINDOWS	DBF

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de agosto de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313

Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 290/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **HELTON JOHN LIMA FARIAS**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº12332871000191, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132499169, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
IPDV	XE1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de agosto de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 291/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81361644000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134636910, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SSG PREMIUM	4.8.15	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de agosto de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 292/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LZT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5034955000183, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134614453, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AUTOSYSTEM PAF	3.2.4.15	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 25/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de agosto de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 294/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LZT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5034955000183, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134614550, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AUTOSYSTEM PAF LINUX	3.2.4.15	LINUX	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de agosto de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 295/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SGBR SISTEMAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17089484000190, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134611535, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGMASTER	2013	WINDOWS	SQLSERVER FIREBARD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2013

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 02/09/2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2013.20.0205437-31	2013.20.0205438-12	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 02 de setembro de 2013.

Luis Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM
MATRÍCULA: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0025 (publicado no D.O.E. de 17.07.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.307486-9	F K M DE FIGUEIREDO
02	06.385095-8	LUZINETE DOS SANTOS SILVA
03	06.572376-7	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 05 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2013/0028 (publicado no D.O.E. de 17.07.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 02 de agosto de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2013/0028

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196461-1	C R ALVES CAPIM
02	06.199328-0	NEVES E MEDEIROS COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA
03	06.203704-8	R NORMANDO GOMES DA SILVA
04	06.210496-9	JOSIMAR CANDIDO
05	06.388842-4	HELENO JOSE GONÇALVES
06	06.390278-8	LUCIANO ALVES DA SILVA
07	06.702319-3	FRANCISCO MARTINS LEAL MINIMERCADO
08	06.946216-0	JOSIÇENE DIAS TAVARES
09	06.983666-3	MARIA LUCIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0027 (publicado no D.O.E. de 17.07.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes

faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.206941-1	COMERCIO DE MOTOS FIGUEIREDO E MOURA LTDA
02	06.354962-0	COMERCIO DE MOTOS FIGUEREDO E MOURA LTDA
03	06.695154-2	EDNALDO GOMES DE FIGUEIREDO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 31 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2013/0033 (publicado no D.O.E. de 30.07.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 02 de agosto de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2013/0033

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193011-3	M C AGUIAR VIEIRA
02	06.284209-9	FAMAQ CONSTRUÇOES LTDA
03	06.403821-6	CICERO R DOS SANTOS
04	06.402956-5	A. NERTO DE LACERDA LUCENA
05	06.411848-7	JOSISVAL LEITE DE FIGUEIREDO
06	06.412252-2	J P CLAUDINO ME
07	06.421836-8	C F ISIDIO PEREIRA
08	06.560953-0	E D DE OLIVEIRA BEZERRA
09	06.678369-0	MARIA NILDA ANDRADE ROBERTO BRINQUEDOS - ME
10	06.905003-1	CARLOS CLERCIO MELO DE PINHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0024 (publicado no D.O.E. de 17.07.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.388459-3	MARIA VENUBIA DA SILVA
02	06.214041-8	F GONCALVES MERCEARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de agosto de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº67/2013 (publicado no D.O.E. de 16 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.378328-2	CARLOS ANDRE FELIPE ME
02	06.622362-8	J M MIUDEZAS LTDA ME
03	06.665190-5	LIDUINA MARIA MENDES LOPES ME
04	06.994116-5	MADEREIRA MURITI LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 02 de setembro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL Nº55/2013 - COMUNICAÇÃO – SUSTENTAÇÃO ORAL

Atendendo ao pedido de SUSTENTAÇÃO ORAL das razões do recurso impetrado nos autos dos processos abaixo relacionados, **comunicamos que os julgamentos de 2ª Instância se realizarão conforme estabelecido na tabela abaixo**, às 8 (oito) horas. Lembramos, outrossim, que estabelece o art.21 da Lei nº12.732/97 que a parte comparecerá ao Contencioso Administrativo Tributário pessoalmente ou representado por advogado legalmente constituído.

Interessado	Processo	AI	Data	Câmara	HORÁRIO
MAESTRO INFORMÁTICA S/A	1/4821/08	1/200811561	09/10/2013	2ª CÂMARA	8h
MAESTRO INFORMÁTICA S/A	1/4890/08	1/200811570	09/10/2013	2ª CÂMARA	8h
WEATON BRASIL VIDROS LTDA	1/4812/08	1/200813961	09/10/2013	2ª CÂMARA	10h
WEATON BRASIL VIDROS LTDA	1/4836/08	1/200813959	09/10/2013	2ª CÂMARA	10h
WEATON BRASIL VIDROS LTDA	1/4835/08	1/200813953	09/10/2013	2ª CÂMARA	10h
SULLAIR DO BRASIL LTDA	1/4114/07	1/200708435	10/10/2013	2ª CÂMARA	8h
SULLAIR DO BRASIL LTDA	1/4168/07	1/200708376	10/10/2013	2ª CÂMARA	8h
BRASA – BRASIL ASFALTOS S/A	1/4591/05	1/200518213	10/10/2013	2ª CÂMARA	10h

CEPAT/CONAT, em Fortaleza, 02 setembro de 2013.
Atenciosamente,

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CEPAT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0036

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 31 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2013/0036 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.996320-7	RAQUEL FEITOSA LOPES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de agosto de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº061/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 051962-2	MANOEL EMILSON DE ARAUJO
02	06 294286-7	MELDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS ALIMENTICI
03	06 358067-5	EDIVALDO L DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME
04	06 383762-5	M. C. M. TEIXEIRA CONFECÇÕES-EPP
05	06 398699-0	SARA FERREIRA CAMILO - ME
06	06 605855-4	SEVERINO DO RAMOS DA SILVA ME
07	06 980960-7	MAGAZINE MART CENTER LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 19 de agosto de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº72/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313586-8	MARIA DUARTE RODRIGUES LANCHONETE ME
02	06.697683-9	VICTOR EMANUEL ROMAO MOREIRA DE SOUZA MICROEMPRESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 22 de agosto de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0080/2013 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4237508	MARACANAÚ MOTOS COM. SERV. E PEÇAS LTDA.
02	06.6225434	TRANSPORTADORA BOA ESPERANÇA COML. LTDA.
03	06.9099065	JOSÉ GOMES FURTADO EPP
04	06.9149909	GERALDA BENEVIDES DE ALENCAR
05	06.9254508	P. F. RODRIGUES JUNIOR ME
06	06.9392560	M.F. ADERALDO CARIOCA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de agosto de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0082/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.1861804	ANTO. GILDO OLIVEIRA PEREIRA ME
02	06.6096693	ANA FABIÓLA UCHOA DA SILVA ÓTICA ME
03	06.8376405	FCO. JOSÉ DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº135/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.032.966-1	EVANDRO DE SOUSA MAIA - MICROEMPRESA
02	06.921.802-1	PANIFICADORA MARIA DO CARMO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº141/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.594.491-7	SIMONE SOUSA DA SILVA MATOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº142/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204.304-8	GERAÇÃO JOVEM CONFECÇÕES LTDA ME
02	06.409.817-6	S G FERNANDES ME
03	06.629.606-4	DELTA CONFECÇÕES LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº144/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.130-3	JUSTI E LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147 de 08/08/2013, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011. **Onde se lê:** X - DATA: 17/07/2012. **Leia-se:** X - DATA: 17/07/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/CTO/2012

Fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, o **novo prazo** de execução, previsto na Ordem de Serviço assinada no dia 27 de fevereiro de 2012, referente ao **Contrato Nº004/SEINFRA/2012**, celebrado com o **CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA PASSARELLI E ENGEXATA)**, tendo seu novo término previsto para o dia 30 de dezembro de 2013. **PRAZO:** 12 de dezembro de 2012; **SIGNATARIO:** Otacilio Borges Filho (Gestor do Contrato), Gabriel Maia de Andrade Junior (Fiscal do Contrato) e Marcelo Scott Franco de Camargo (Representante do Consorcio CPE-VLT). **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/METROFOR/2010
I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em 20 (vinte) Postos de Segurança Desarmada, com atuação na Segurança Patrimonial e exercício no interior dos trens da Linha Oeste, para atender as necessidades da Área de Operação de METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira anual na ordem de R\$755.325,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº22/METROFOR/2010 e de seus demais aditivos, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 12 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CNPJ Nº73.759.185/0001-96**

1. LOCAL, HORA E DATA - Sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont nº7700, 7º andar, Fortaleza-Ceará, CEP. 60.191-156, às 09 horas, do dia 20 de agosto de 2013. 2. ORDEM DO DIA - Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à consideração da Diretoria Executiva o seguinte item da Ordem do Dia: 2.1 - Aprovação do retorno do Analista Técnico/Engenheiro Antônio Estácio de Sousa Filho, que estava ausente na condição de licença não remunerada desde 30/09/2011, conforme ata de Diretoria Executiva do dia 18/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº206, página 47, do dia 27/10/2011. 3. DELIBERAÇÕES: 3.1 - A Diretoria Executiva decidiu aprovar o retorno do Analista Técnico/Engenheiro Antônio Estácio de Sousa Filho para o exercício de suas atividades, a partir do dia 21/08/2013. 4. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos Diretores. **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO CEGÁS 036/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7.700, 5º/6º/7º/8º/11º andar, Bairro M. Dias Branco, Cep.: 60.191-156, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA (OBJETIVA REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE)**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº2187, salas 801, 803, 805, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, Cep: 60.135-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência Administrativa Financeira.; VII- FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº036/2012 firmado em 06/08/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 23/08/2013, do contrato firmado entre as partes em 06/08/2012, com término previsto em 22/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA (Hedelita Nogueira Vieira (OBJETIVA REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE)).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº164/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085675857, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF 07092776368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00686913, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 20/06/1996,** tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995.....	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	83,16
Total	332,65

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº165/2013 datada de 19/02/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº00686913.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1059/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2013 DE 02 DE SETEMBRO/2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	42/42
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	42/42
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	42
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	52
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	56
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	42/42
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	52
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	42
ANTONIO GECIVAL FERREIRA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	84
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A	84
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	84
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	42/42
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	84
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	26
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	42/42
AURELYR SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	84
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	26/26
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	30/30
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	84
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	42/42
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	84
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	42/42
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	42/42
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	22/22
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	32
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	44
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	36/36
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	64
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	84
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	84
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	30/30
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	42/42
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	42/42
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	22/22
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	42/42
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	84
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	84
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	42/42
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLA	016629-1-0	A	84
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	34/34
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	42
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	JS	42/42
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	84
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	42
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	84
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	28/28
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	84
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	42
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPREDOR DE MÁQUINAS PESADAS	009842-1-3	E/J	42/42
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	42/42
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	84
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	84
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	14/14
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	42
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	84
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	34
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	84
JOSÉ DE ARAIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	34/34
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	84
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	42/42
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	42/42
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	32
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A//F	42/42
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	42/42
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	26/26
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	68
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	34
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	42/42
JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007427-1-9	E/J	28/28
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	84
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	84
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	76
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	84
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	84
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	60
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPOTES	013050-1-8	A	84
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	42/42
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	84
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	42/42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	84
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	84
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	84
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010142-1-2	A/E	42/42
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	42/42
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	84
OZIEL INACIO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011067-1-6	E	42
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	42/42
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	22
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	42/42
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	84
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	44
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A/S	42/42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	22
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	22
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	42/42
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	64
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	72
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	18
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMIISTRACÃO	010037-1-2	A	42
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	84
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	26/26
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	44
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	32/32
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	42
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINNISTRACÃO	013314-1-8	A	84
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	42/42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0593/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Sívio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0593/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	DAS 1	000024-1-0	10,55	23	242,65
Carla Brenda Lourenço Vieira Almeida	DAS 1	000036-1-1	10,55	23	242,65
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	000037-1-9	10,55	23	242,65
Ana Lucia Silveira C Guerra	DNS 3	000039-1-3	10,55	23	242,65
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	014032-1-4	10,55	23	242,65
Francisco Edmilson Vitor	DNS 3	000019-1-0	10,55	23	242,65
José Davi Oliveira Nogueira	DAS 1	000035-1-4	10,55	23	242,65
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 3	000013-1-7	10,55	23	242,65
Luciano Costa Souza Gurgel	DNS 3	000012-1-X	10,55	23	242,65
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	DNS 3	000033-1-X	10,55	23	242,65
Maria Jose Lemos do Nascimento	DAS 1	000038-1-6	10,55	23	242,65
Maria Vilanice Oliveira	Desenhista	016686-1-7	10,55	23	242,65
Rene Braga Meireles Júnior	DNS 3	000013-1-7	10,55	23	242,65
Sabrina Moura da Costa	DNS 3	000031-1-5	10,55	23	242,65

*** **

PORTARIA Nº0594/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **SABRINA MOURA DA COSTA**, matrícula 00031-1-5, retroativo aos meses de junho de 2013, no valor de R\$211,00, julho de 2013, no valor de R\$242,65 e agosto de 2013, no valor de R\$221,55, totalizando R\$675,20. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Sívio Gentil Moura Campos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1152/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº123313163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GEORGE FERNANDES DE CASTRO**, CPF 43182461753, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00070513, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20h - SES/14 (Lei nº15.098/2011)	5.405,54
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74-art.43)	1.081,11
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/1986)	1.310,77
Gratificação de Especialização (Lei nº12.287/1994)	1.351,39
Parcela de Decisão Judicial (Processo nº00621-1987-004-07-00-0)	618,89
Produtividade (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	1.200,00
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	443,16
Gratificação de Exercício (Processo nº843/89	

homologado MM Juiz da 4ª JCI de Fortaleza) 1.081,11
Total 12.491,97
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº822/2012 datada de 24/09/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22/10/2012, que concedeu aposentadoria à GEORGE FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº00070513.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 276/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **WELLINGTON DOS SANTOS ME.**
OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13294538 0, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e WELLINGTON DOS SANTOS E SILVA- Representante da empresa WELLINGTON DOS SANTOS ME.

Rita de Cacia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 312/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA - ME**

(AUTOESCOLA RAMALHO). OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº132888599, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos.. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da contratação classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e MANDA KELLY TENÓRIO MALHEIRO- Representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA – ME (AUTOESCOLA RAMALHO).

Rita de Cacia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 320/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA..** OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução** pela CONTRATADA dos serviços de natureza contínua de suporte logístico no gerenciamento eletrônico da engenharia de tráfego das rodovias sob a jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações - no processo nº13305229 0, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN, publicada no DOE de 14/08/2013, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 31 de julho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.869.402,12 (oito

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº529/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003503.16.1	FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	5.791,98	60	48,2665	2.895,99

*** **

PORTARIA Nº571/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo 09309496-5, instaurado através da Portaria nº050/2013, visando apurar a responsabilidade de **SERVIDOR** desta Pasta, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO do processo**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº13232735-0; CONSIDERANDO que, de acordo com a apuração, não há como imputar as transgressões disciplinares atribuídas aos indicados, devido a ausência de provas claras e inequívocas; CONSIDERANDO que os AGP José Eleonor Carvalho Filho e Enildo Borges Leal se encontram afastados previamente das funções, nos termos do Art.18 paragrafo 2º da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do procedimento; **RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº224/2012**, de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 2012, o servidor **ENILDO BORGES LEAL**, Agente Penitenciário, matrícula nº430449-1-5 integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e mesmo tempo restitui-lhes o direito a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAL DE RISCO - GAER, prevista no art.7º da Lei 14.582, de 21 de

milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos) pagos em recurso da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.003.28925.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e WALDEN MEIRELES PRATA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TRANA.

Rita de Cacia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº216/2013

LOCADORA: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado à Av. Newton Ferreira, s/nº, Centro, Icapuí/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, de 02 de julho de 2013. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; AMANDA PALOMA REBOUÇAS Proprietária do imóvel de ICAPUÍ/Ce.

Rita de Cacia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº529/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de AGOSTO, do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas ocorrer por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

dezembro de 2009, concedidas aos SERVIDORES constantes do Anexo Único da Portaria 016/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de julho 2010, de forma retroativa, a partir de 19 de abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2013

NOMEIA SERVIDOR PARA GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00802/2012, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120040 SEJUS/COINT.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto Nº28.086 de 10 de Janeiro de 2006, nomeia gestor da Ata de Registro de Preços nº00802/2012, para futura e eventual aquisição com instalação de equipamento de segurança (detector de metal de alta sensibilidade, do tipo pórtico e do tipo raquete), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº20120040-SEJUS/COINT, o servidor EDUARDO BASTOS MARTINS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Certifique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº594/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº5676380-13 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **JOAQUIM GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125823-1-5, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Freicheirinha-CE, conforme ato datado de 26 de Setembro de 2012, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEJUS E FIEC

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada CONVENIENTE, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC**, estabelecida na Av. Barão de Studart, 1980 - Aldeota - Fortaleza - Ceará CEP 60120-024 inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.264.385/0001-43, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DO OBJETO - **Estabelecer formas de cooperação** entre a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, para viabilizar, junto às diversas indústrias e demais empresas vinculadas a esta FIEC, convênios para a utilização de mão-de-obra carcerária, disponibilizada por esta SEJUS. DA FUNDAMENTAÇÃO: - Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Processo nº5714915/2013. DA VIGÊNCIA: - A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos do art.57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: - não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DO FORO: - Fortaleza (CE). MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC; RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº171/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº09361316, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Granja, Camocim e Chaval/CE, no período de 14 à 16 de agosto de 2013 a fim de fazer fiscalização em indústrias e barreiras sobre tilápia, camarão e bivalves, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107651785 e 070328897/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Francisco De Souza, CPF 03182037315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula nº221100105126215, com óbito em 05/05/2007, **pensão** mensal no valor de R\$364,08 (trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/05/2007: 1. NOME: LEONARDO DE SOUZA; NASCIDO EM 01/09/1999; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF Nº042.650.403-81; VALOR R\$72,81. 2. NOME: FRANCISCO ALLYSON DE SOUZA; NASCIDO EM 09/09/1996; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF Nº042.650.433-05; VALOR R\$72,81. 3. NOME: FRANCISCA ALINE DE SOUZA; NASCIDA EM 31/01/1992; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF Nº033.481.103-19; VALOR R\$72,81. 4. NOME: PALOMA TALITA DE SOUZA; NASCIDA EM 24/04/1994; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF Nº042.650.433-05; VALOR R\$72,81. 5. NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA; NASCIDO EM 04/10/1991; PARENTESCO: FILHO(A) MENOR; CPF Nº042.650.433-05; VALOR R\$72,81. A PARTIR DE 16/03/2011- DATA DO REQUERIMENTO DE RAIMUNDA GESTUDE DAS CHAGAS COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR (VALOR PARA RATEIO É DE R\$512,00): 1. NOME: RAIMUNDA GESTUDE DAS CHAGAS; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF Nº905.205.563-72; VALOR R\$256,00. 2. NOME: LEONARDO DE SOUZA; NASCIDO EM 01/09/1999 (14 ANOS); PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF Nº042.650.403-81; VALOR R\$85,34. 3. NOME: FRANCISCO ALLYSON DE SOUZA; NASCIDO EM 09/09/1996 (17 ANOS); PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF Nº042.650.433-05; VALOR R\$85,34. 4. NOME: PALOMA TALITA DE SOUZA; NASCIDA EM 24/04/1994 (19 ANOS); PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF Nº042.650.433-05; VALOR R\$85,34. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131091808/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eliane Correia De Holanda, CPF 21996539353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 12, matrícula nº221100106061419, com óbito em 11/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.607,39 (hum mil seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA BETISA HOLANDA MOURA	filho(a) menor	069.837.673-06	1.607,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127588892/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCONI COELHO REIS, CPF 26189445349, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, matrícula nº221100147997313 com óbito em 13/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.464,60 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JULIANA VIEIRA LIMA REIS	Viúvo(a)	01970138300	1.464,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 07 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131097784/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CRISPIM DE MELO, CPF 50555898768, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, matrícula nº221100103967417 com óbito em 03/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.970,02 (Dois mil novecentos e setenta reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARISA GONÇALVES DE MELO	Viúvo(a)	38556421768	2.970,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 07 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131100076/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELAINE MARIA DE ANDRADE, CPF 21446946304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, matrícula nº221100112185715 com óbito em 27/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.801,54 (DOIS MIL OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PAULO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	VIÚVO	29794170330	2.801,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 07 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133308464/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alipio Matias Sobrinho, CPF 10317066315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO nível/referência 9, matrícula nº221100114048510, com óbito em 06/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$542,40 (Quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA SOBRINHO	Viúvo(a)	41622286391	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115493883/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RITA DA SILVA GOMES, CPF 69993106372, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 4, matrícula nº22110010329661X com óbito em 21/11/1997, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO CHAGAS GOMES	viúvo(a)	20305699334	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 07 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133318567/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de

05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vania Maria Campos Borges, CPF 09045740320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de **PROFESSOR**, classe ESPECIALIZADO nível/referência 9, matrícula nº221100106770916, com óbito em 20/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.721,61 (Dois mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MOACIR BORGES JUNIOR	viúvo(a)	00093629400	2.721,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5901960/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VIVIANE ELOY SOBRAL**, CPF 18636241391, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe B, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4634281X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013).....	1.072,81
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74).....	107,28
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Lei nº13.658/05).....	429,12
Vantagem Pessoal (§4º do art.44, da Lei nº12.386/94).....	42,68
Total.....	1.651,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº682/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265264-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da empregada **MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº001352-1-6, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 03 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Simplificada para a construção de 11 (onze) Sistemas de Abastecimento de Água para abastecer 16 (dezesesseis) Sedes Municipais do Estado do Ceará**, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Estiagem: Beberibe, Irauçuba, Milhã, Potiretama, Quiterianópolis, Campo Sales, Araripe, Salitre, Coreaú, Moraújo, Senador Sá, Uruoca, Tauá, Parambu, Capistrano, Caridade e distrito de Campos Belos, em Caridade. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº976/SRH/2013 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, SR. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de criação de Grupo de Estudo visando a elaboração da Regularização do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos, com fulcro nos Arts.21 a 24 da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, bem como a Regularização da Fiscalização dos Recursos Hídricos, disposto no Art.14 da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art.1º **Criar um Grupo de Trabalho** para elaborar a Regularização do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos e a Regularização da Fiscalização dos Recursos Hídricos, que será composto por: I- **ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA** (SRH) - Membro; II- **ANTÔNIO MARTINS DA COSTA** (AL) - Membro; III- **CLÁUDIO COSTA GOMES** (SRH) - Membro; IV- **LUÍS AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA** (SRH) - Membro; V- **MARCÍLIO CAETANO DE OLIVEIRA** (COGERH) - Membro; VI- **PAULO MIRANDA PEREIRA** (SRH) - Presidente; VII- **ROSE ANNE DE DEUS E VALE** (SRH) - Membro; VIII- **VICTOR YGOR BONFIM DE MELO** (SRH) - Membro. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 27 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, CEP Nº60 830-120, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Jesuino, nº626, Varjota, Fortaleza - Ce, CEP 60.175-270, inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da empresa contratada, nos termos da cláusula oitava do contrato original, no art.57, inc. II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº5418097/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº038/SRH/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de apoio técnico em informática da CONTRATANTE, conforme especificado no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº2009009-SRH, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.127.090,36 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, noventa reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **